EMPRESA: Equipe Gestão em Saúde Ltda

PROTOCOLO: 856 | 2026

DOCUMENTAÇÃO	SIM	NÃO
CONTRATO SOCIAL	X	
CNPJ	X	
CERTIDÃO NEGATIVA FEDERAL	X	
CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL	X	
CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	X	
FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇO (FGTS)		X vencida
CERTIDÃO NEGATIVA TRABALHISTA	X	
CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA		
BALANÇO PATRIMONIAL E DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO ÚLTIMO EXERCÍCIO SOCIAL		X incompleto
DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL	X	
ATESTADO DE INEXISTÊNCIA DE RESTRIÇÕES DE FORNECIMENTO **OU** ATESTADO CERTIFICADO FORNECIMENTO DE SERVIÇOS	X	
ANEXO II - REQUERIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO		
LOTE 1		X
LOTE 2		X

SITUAÇÃO	HABILITADA	INABILITADA
		X

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOCAIUVA DO SUL
PR

PROCESSO TIPO GERAL - Nº 856 / 2026

DATA: 28/01/26 - 13:29

Requerente: 5247-EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

CPF/CNPJ: 46.602.691/0001-02 **RG/Insc. Est.:**

Endereço: Av dos Estudantes, 245

Complemento: Sala 06 **Bairro** Centro

Cidade: Ibiporã-PR **CEP:** 86.20-0-0

Telefone: **Celular:** (43) 3028-5403

ASSUNTO/MOTIVO: 5-LICITAÇÃO
Documentos referente ao credenciamento 01/2026

Requeremos nossa participação no processo credenciamento 01/2026 serviços médicos

Arquivos Vinculados

Data	Usuário	Descrição	Documento
28/01/2026 13:29:39	Usuário externo	Documentos-equipe-Bocaiuva do Sul-Pr_compressed.pdf	

Zona: **Quadra:** **Data:** 28/01/2026 **Cadastro**

Sua senha é: 82361

Funcionário

Tipo: GERAL **Nº:** 856/2026 **Data:** 28/01/2026
Requerente: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA **Cadastro:**
Assunto: LICITAÇÃO **Proc.Ref.:**
Motivo Edição: **Motivo Exig:**
Observação:
Digitação: Requeremos nossa participação no processo credenciamento 01/2026 serviços médicos

Situação	Status	Local	Data/Hora	Usuário
Recebido	Recebido	11 - Departamento de Licitações	24/02/2026 11:24:09	Viviane Aparecida de
Parecer:				
Em Trâmite	Encaminhado	11 - Departamento de Licitações	23/02/2026 16:20:50	Cleiton José Polli
Parecer:				
Em Trâmite	Recebido	32 - SECRETARIA DE SAÚDE	23/02/2026 16:20:45	Cleiton José Polli
Parecer:				
Em Trâmite	Encaminhado	32 - SECRETARIA DE SAÚDE	28/01/2026 13:49:13	Annily Victory Castilho
Parecer:				
Em Trâmite	Recebido	17 - Protocolo Geral	28/01/2026 13:49:08	Annily Victory Castilho
Parecer:				
Em Trâmite	Encaminhado	17 - Protocolo Geral	28/01/2026 13:29:33	ABERTURA EXTERNA
Parecer:				
Em Trâmite	Aberto	42 - EXTERNO	28/01/2026 13:29:33	ABERTURA EXTERNA
Parecer:				

Informações Gerais

Processo: 858/2026 | Tipo: 1 - GERAL | Situação: 3 - Recebido | Data: 28/01/2026

Anônimo: Não | Externo: Sim | Processo Físico: Não | Tramita Entre Entidades: Não | Ouvidoria: Não | Tipo Ouvidoria: Sem restrição do dados | Sigiloso: Não

Número antigo: | Prioridade: | Previsão de Conclusão (dias): dias | Data Previsão de Conclusão: | Bloqueio Anexo Externo: Não

Assunto: 6 - LICITAÇÃO | Complemento Assunto: Documentos referente ao credenciamento 01/2026

Requerente: 46.602.691/0001-02 - EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Endereço: Av dos Estudantes 245, Centro - Ibiporã - PR CEP: 86.200-0

Complemento: Sala 08

Email: licitacao@equipegroup.com.br | Celular: (43) 3028-5403 | Telefone: N/A

Requerimento: Requeremos... Ver Mais

Observação: N/A

Usuário responsável: 08298268960 - Viviane Aparecida de Deus

Avaliação: Processo ainda não foi arquivado para ser avaliado.

Pessoas Extras

+ ADICIONAR

Nome	CNPJ/CPF	Email	Telefone	Tipo
Sem registros				

Processos Vinculados

Processo	Tipo	Data Processo	Requerente	Local Atual	Assunto
Sem registros					

Trâmites

Ordem	Situação	Status	Data/Hora	Local	Caixa	Dias	Usuário Registro	Usuário Destino
7	3 - Recebido	RECEBIDO	24/02/2026 11:24	11 - Departamento de Licitações		0	Viviane Aparecida de Deus	
6	1 - Em Trâmite	ENCAMINHADO	23/02/2026 16:20	11 - Departamento de Licitações		1	Cleiton José Polli	
5	1 - Em Trâmite	RECEBIDO	23/02/2026 16:20	32 - SECRETARIA DE SAÚDE		0	Cleiton José Polli	
4	1 - Em Trâmite	ENCAMINHADO	28/01/2026 13:49	32 - SECRETARIA DE SAÚDE		26	Annily Victory Castilho Ferreira	
3	1 - Em Trâmite	RECEBIDO	28/01/2026 13:49	17 - Protocolo Geral		0	Annily Victory Castilho Ferreira	
2	1 - Em Trâmite	ENCAMINHADO	28/01/2026 13:29	17 - Protocolo Geral		0	ABERTURA EXTERNA PROTOCOLO	
1	1 - Em Trâmite	ABERTO	28/01/2026 13:29	42 - EXTERNO		0	ABERTURA EXTERNA PROTOCOLO	

Andamentos

+ ADICIONAR

Andamentos

Tipo	Data/Hora	Usuário Registro	Descrição	Data Início	Data Fim	Trâmite Origem	Solicitação ao Requerente	Bloqueio Anexo Externo	Requerente Sigiloso
Sem registros									

Visualizações do Processo

Data	Nome
24/02/2026 11:23	Viviane Aparecida de Deus
24/02/2026 11:23	Viviane Aparecida de Deus
24/02/2026 11:18	Elisangela Keppe
24/02/2026 11:18	Viviane Aparecida de Deus
23/02/2026 15:36	Meliane Cardoso Scremin
23/02/2026 14:16	Flavia Maria Alberti
23/02/2026 14:15	Meliane Cardoso Scremin
23/02/2026 14:00	Flavia Maria Alberti
02/02/2026 12:53	Dayane Regina Silva Urban
30/01/2026 08:01	Dayane Regina Silva Urban
28/01/2026 13:43	Annily Victory Castilho Ferreira

Modelo de Documentos

Modelo

Digite a palavra chave

Template

Parágrafo

Escreva algo...

0 PALAVRAS

SALVAR TEMPLATE | SALVAR COMO ANEXO (PDF)

Observadores Externos

+ ADICIONAR

Nome	Email	Tipo Andamento	Obriga Visualização
Sem registros			

Clique aqui ou arraste os arquivos para esta área. Tamanho máximo por arquivo: 500 MB

Documentos/Anexos

Ordem	Nome Documento	Usuário	Data Envio	Assinaturas	Assinaturas Pendentes	Situação Análise	Motivo Recusa	Trâmite
1	Documentos-equipe-Bocaiuva do Sul-Pr_compressed.pdf	Usuário Externo	28/01/2026 13:29	0	0	Não Analisado		2

VISUALIZADOR DE DOCUMENTOS

REQUERIMENTO PARA O CREDENCIAMENTO

Á PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIÚVA DO SUL – PR

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026,
INEXIGIBILIDADE 01/2026

Objeto: Credenciamento sob a modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por inexigibilidade de licitação, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital.

A Empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, estabelecida na Av dos Estudantes, nº 245, sala 06, centro, Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-00, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, através de seu representante legal Sr. Mateus dos Reis Siqueroli, inscrito no CPF nº 007.205.172-810. proponho-me a fornecer à Prefeitura Municipal de Bocaiúva do Sul, em estrito cumprimento ao previsto no Edital.

Apresento e submeto-me a apreciação de Vossas Senhorias, a especificação do serviço que tenho a oferecer:

LOTE 01 - HOSPITAL

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	CARGA	PLANTÕES/ ANO/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
06	SERVIÇO DE MÉDICO GENERALISTA DIURNO 12 HORAS SENDO 6 (SEIS) PROFISSIONAIS (PLANTÃO	6	12 HORAS	1050	R$ 1659.74	R$ 1.742.727,00
07	SERVIÇO DE MÉDICO GENERALISTA NOTURNO 12 HORAS SENDO 4 (QUATRO) PROFISSIONAIS (PLANTÃO	4	12 HORAS	680	R$ 1.755,87	R$ 1.193.991,60

Valor total item R$ 2.936.718,60

LOTE 2 - UNIDADES DE SAÚDE

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	CARGA	PLANTÕES/ ANO/MÊS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	SERVIÇO DE MÉDICO GENERALISTA 40 HORAS SENDO 1 (UM) PROFISSIONAL	1	40 HORAS	12	R$ 23.400,07	R$ 280.800,84

Valor Total Item R$ 280.800,84

A apresentação da proposta implicará na plena aceitação das condições estabelecidas neste edital e seus anexos.

Dados bancários: Inter – 077 - Ag: 0001 - C/c: 35536234-1

Dados do Proponente:
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 46.602.691/0001-02
Endereço: Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro – Ibiporã/PR
Contato: Mateus dos Reis Siqueroli
Telefone: (43) 3017-4323
E-mail: licitacao@equipegroup.com.br

Ibiporã, 27 de janeiro de 2026.

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281

Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2026.01.28 13:01:35 -03'00'

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
N.º RG/CPF: 12.951.125-7 / 007.205.172-81
Sócio Administrador

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI, brasileiro, casado sob comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26/08/1993, portador da CNH sob nº 05438740011 DETRAN PR e devidamente inscrito no CPF 007.205.172-81, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Procópio Ferreira, no 600, Colúmbia, CEP: 86057-010;

VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 06/09/1993, portador da Carteira de Identidade Profissional no 7.681 CRM/RO, RG 749533, inscrito no CPF sob o no 008.651.242-05, residente e domiciliado à Rua Álvaro Carlota de Araujo, no 33, Maragogipe, no município de Prado Ferreira, estado do Paraná, Cep: 86618-000,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira na Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro, CEP 86200-000, Cidade de Ibiporã, Estado do Paraná, sob nome empresarial de **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná inscrita no CNPJ 46.602.691/0001-02, resolvem alterar o contrato social mediante as seguintes clausulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Fica criada neste a filial a ser localizada na Rua Samuel Heusi, nº 463, sala 402, Box 012, CEP 88301-320, Cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina.

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Parágrafo Único: A filial terá o mesmo objeto social da matriz.

CLÁUSULA SEGUNDA: Em virtude das alterações havidas, fica o presente instrumento de contrato social, vigorando com as cláusulas e condições seguintes, totalmente CONSOLIDADAS neste presente instrumento de alteração contratual:

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI, brasileiro, casado sob comunhão Parcial de Bens, empresário, nascido em 26/08/1993, portador da CNH sob nº 05438740011 DETRAN PR e devidamente inscrito no CPF 007.205.172-81, residente e domiciliado na cidade de Londrina - PR, na Rua Procópio Ferreira, no 600, Colúmbia, CEP: 86057-010;

VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS, brasileiro, médico, solteiro, nascido no dia 06/09/1993, portador da Carteira de Identidade Profissional no 7.681 CRM/RO, RG 749533, inscrito no CPF sob o no 008.651.242-05, residente e domiciliado à Rua Álvaro Carlota de Araujo, no 33, Maragogipe, no município de Prado Ferreira, estado do

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Paraná, Cep: 86618-000,

Únicos sócios da sociedade empresária limitada, que gira na cidade de Ibiporã estado do Paraná, Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro, CEP 86200-000, sob nome empresarial de **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, com contrato social arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná inscrita no CNPJ 46.602.691/0001-02, resolvem, consolidar o contrato social mediante as seguintes:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade adotou como nome empresarial: **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, e usa a expressão **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE** como nome fantasia.

CLÁUSULA II - DA SEDE (art. 997, II, CC)

A sociedade tem sua sede no seguinte endereço: Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro, CEP 86200-000, Cidade de IBIPORÃ, Estado do Paraná.

Cláusula III: DAS FILIAIS I:

a) A sociedade possui uma filial com sede na avenida da saudade no 910, Cidade Universitária, Presidente Prudente, Estado de São Paulo, CEP 19050-310.

b) A sociedade possui uma filial com sede na rua São Paulo no 793, Centro, Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35500-006.

c) A sociedade, possui uma filial com sede na Rua Samuel

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Heusi, nº 463, sala 402, Box 012, CEP 88301-320, Cidade de Itajai, Estado de Santa Catarina.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO SOCIAL (art. 997, II, CC)

A sociedade terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômica: Atividades de médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clínicas e postos de saúde; Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; Atividades de enfermeiros autônomos, fisioterapeutas, fonoaudiólogos, nutricionistas legalmente habilitados exercidas de forma independente, atividades de psicólogos e de psicanalistas, prestadas a pacientes em clínicas e consultórios e hospitais e fornecimento de mão-de- obra temporária a empresas; Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, conforme os seguintes

CNAEs:

8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente;

7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária;

8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências;

8650-0/01 - Atividades de enfermagem;

8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo; 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas; e

8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente.

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, III, F, Decreto n° 1.800/96)

A sociedade iniciou suas atividades em 30/05/2022 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 e 1.055, CC)

O capital social de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), representado por 300.000 (trezentas mil) quotas de capital, no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, fica distribuído da seguinte forma:

SÓCIO	QUOTAS	VALOR	%
MATEUS DOS REIS SIQUEOLI	299.970	299.970,00	99,99 %
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS	30	30,00	0,01%
TOTAL	300.000	300.000	100%

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI; 1.013, 1.015; 1.064, CC)

A administração da sociedade será exercida pelo sócio **MATEUS DOS REIS SIQUEROLI** que representará legalmente a sociedade e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinente ao objeto social.

Parágrafo único. Não constituindo o objeto social, a alienação ou a oneração de bens imóveis depende de autorização da maioria.

CLÁUSULA VIII - DO BALANÇO PATRIMONIAL (art. 1.065, CC)

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico,

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

cabendo ao(s) sócio(s), os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA IX - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (art. 1.011, § 1° CC e art. 37, II da Lei n° 8.934 de 1994)

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA X - DO PRÓ-LABORE

Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de pró-labore para os sócios administradores, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA XI - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS

A sociedade poderá levantar balanços intermediários ou intercalares e distribuir os lucros evidenciados nos mesmos.

CLÁUSULA XII - DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s) na continuidade da sociedade, esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O

resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

CLÁUSULA XIII - DA CESSÃO DE QUOTAS

As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA XIV - DA RESPONSABILIDADE

A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor das suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Primeiro: O Sócio **MATEUS DOS REIS SIQUEROLI** concorda em assumir integralmente todas as obrigações financeiras, dívidas e responsabilidades da sociedade perante terceiros, credores, autoridades e demais partes interessadas.

CLÁUSULA XV - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA

A responsabilidade técnica pela execução dos serviços profissionais prestados pela sociedade, de acordo com os objetivos sociais, será exercida por **VINICIUS PIRES MARTINS MATOS**, médico, que responderá por todos os serviços pactuados conforme segue:

a) pela responsabilidade técnica da sociedade, sendo que deverá assinar

todos os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias;

b) pela responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou por meio da sociedade, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em

qualquer empresa pública ou privada onde a sociedade seja prestadora de serviços;

c) deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a sociedade preste serviços.

d) será responsável por cumprir com as obrigações junto ao CRM e deverá enviar as CNDs de débito, conduta ética e declaração de inscrição para administração da sociedade sempre que requisitado.

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade é limitada a área técnica, sendo que o único responsável pela gestão empresarial continuará a ser o sócio administrador **MATEUS DOS REIS SIQUEROLI**, inclusive respondendo integramente pela empresa para fins de recuperação judicial e/ou falência.

CLÁUSULA XVI - PORTE EMPRESARIAL

Os sócios declaram que a sociedade se enquadra como Empresa de pequeno porte – EPP, nos termos da Lei Complementar no 123, de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4o do art. 3o da mencionada lei. (art. 3o, I, LC no 123, de 2006)

EQUIPE GESTÃO EM SÁUDE LTDA
CNPJ 46.602.691/0001-02
NIRE 41210776807
8ª ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA XVII - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Londrina - PR, para qualquer ação fundada neste contrato, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

E por estarem em perfeito acordo, em tudo que neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente ato constitutivo, e assinam o presente instrumento em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná.

Ibiporã - PR, 26 de junho de 2024

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
Sócio/Administrador

VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS
Sócio

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
00720517281	MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
00865124205	VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

JUCEPAR
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 27/06/2024 10:50 SOB Nº 20244596298.
PROTOCOLO: 244596298 DE 27/06/2024.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12409060170. CNPJ DA SEDE: 46602691000102.
NIRE: 41210776807. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 26/06/2024.
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

CNH Digital

Departamento Nacional de Trânsito

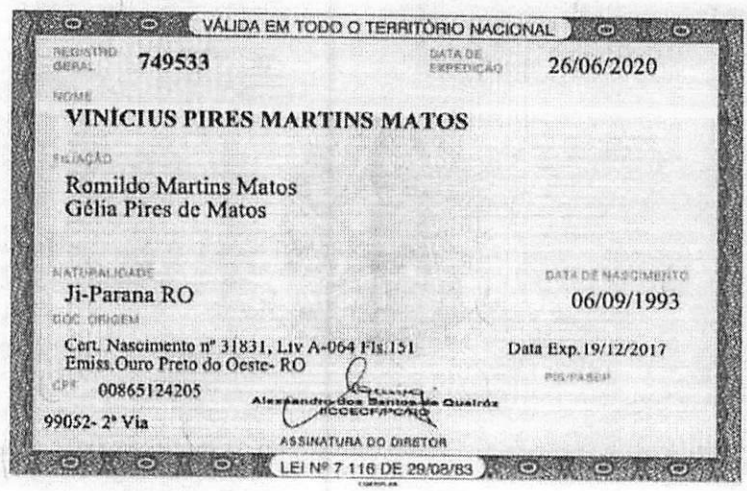


QR-CODE

Documento assinado com certificado digital em conformidade com a Medida Provisória nº 2200-2/2001. Sua validade poderá ser confirmada por meio do programa Assinador Serpro.

As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: < http://www.serpro.gov.br/assinador-digital >, opção Validar Assinatura.

SERPRO / DENATRAN



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 749533

DATA DE EXPEDIÇÃO 26/06/2020

NOME
VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS

FILIAÇÃO
Romildo Martins Matos
Gélia Pires de Matos

NATURALIDADE
Ji-Parana RO

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1993

DOC. ORIGEM
Cert. Nascimento nº 31831, Liv A-064 Fls.151
Emiss.Ouro Preto do Oeste- RO

Data Exp. 19/12/2017

CPF 00865124205

99052- 2ª Via

Alexandre dos Santos de Queiróz
RCCECF/PCRO

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE RONDÔNIA
SECRETARIA DA SEGURANÇA, DEFESA E CIDADANIA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO ENGRACIA DA COSTA FRANCISCO

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas
Número de Inscrição
008.651.242-05

Nome
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

Nascimento
06/09/1993

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA
46.602.691/0001-02 MATRIZ		31/05/2022

NOME EMPRESARIAL
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)	PORTE
EQUIPE GESTAO EM SAUDE	DEMAIS

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
86.30-5-99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
78.20-5-00 - Locação de mão-de-obra temporária
82.11-3-00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo
82.19-9-99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente
86.10-1-02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências
86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas
86.50-0-01 - Atividades de enfermagem

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
206-2 - Sociedade Empresária Limitada

LOGRADOURO	NÚMERO	COMPLEMENTO
AV DOS ESTUDANTES	245	SALA 06

CEP	BAIRRO/DISTRITO	MUNICÍPIO	UF
86.200-000	CENTRO	IBIPORA	PR

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE
CONTATO@EQUIPEGROUP.COM.BR	(43) 3017-4323

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL
ATIVA	31/05/2022

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL
********	********

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **26/01/2026** às **09:11:30** (data e hora de Brasília). Página: **1/1**

Governo do Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Serviços
Junta Comercial do Estado do Paraná

JUCEPAR

PARANÁ
GOVERNO DO ESTADO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

NIRE : 41210776807
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada

Protocolo: PRC2600009030

NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Ato Constitutivo	Início de Atividade
41210776807	46.602.691/0001-02	31/05/2022	30/05/2022

Endereço Completo
Avenida DOS ESTUDANTES, Nº 245, SALA 06, CENTRO - Ibiporã/PR - CEP 86200-000

Objeto Social
ATIVIDADES DE MEDICOS AUTONOMOS EM UNIDADES HOSPITALARES E CONSULTORIOS DE TERCEIROS, PRESTACAO DE SERVICO MEDICO E ATENDIMENTO EM PRONTO SOCORRO, UNIDADES HOSPITALARES, HOSPITAIS, CLINICAS E POSTOS DE SAUDE ATIVIDADE MEDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS ATIVIDADES DE ENFERMEIROS AUTONOMOS, FISIOTERAPEUTAS, FONOAUDIOLOGOS, NUTRICIONISTAS LEGALMENTE HABILITADOS EXERCIDAS DE FORMA INDEPENDENTE, ATIVIDADES DE PSICOLOGOS E DE PSICANALISTAS, PRESTADAS A PACIENTES EM CLINICAS E CONSULTORIOS E HOSPITAIS E FORNECIMENTO DE MAO-DE-OBRA TEMPORARIA A EMPRESAS SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVO NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE.

Capital Social	Porte	Prazo de Duração
R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 300.000,00 (trezentos mil reais)	Demais	Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS	008.651.242-05	R$ 30,00	Sócio	N	Indeterminado
MATEUS DOS REIS SIQUEROLI	007.205.172-81	R$ 299.970,00	Sócio	S	Indeterminado

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
MATEUS DOS REIS SIQUEROLI	007.205.172-81	

Último Arquivamento

Data	Número	Ato/eventos	Situação / Status
21/07/2025	20253563321	318 / 318 - DESENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE	ATIVA / SEM STATUS

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela

1 - NIRE: 35920240347 **CNPJ:** 46.602.691/0002-85
Endereço Completo
AVENIDA DA SAUDADE, Nº 910 , CIDADE UNIVERSITARIA, Presidente Prudente, SP, CEP: 19050310

2 - NIRE: 42902155410 **CNPJ:** 46.602.691/0004-47
Endereço Completo
RUA SAMUEL HEUSI, Nº 463, SALA 402 BOX 012 , CENTRO, Itajaí, SC, CEP: 88301320

3 - NIRE: 31920123525 **CNPJ:** 46.602.691/0003-66
Endereço Completo
RUA SAO PAULO, Nº 793, BOX 01 , CENTRO, Divinópolis, MG, CEP: 35500006

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2026, às 10:09:38 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **O9CDMSGQ**.
Em caso de divergência de dados, solicitar a correção através do "Fale Conosco" (https://www.juntacomercial.pr.gov.br/webservices/jucepar/faleconosco) no prazo de 30 dias da emissão deste documento.

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário-Geral

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número 753 / 2024

Nome Fantasia: EQUIPE GESTAO EM SAUDE

Razão Social: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 46.602.691/0001-02

Inscrição Municipal: 4067642

Atividade Principal: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente (Não exerce no endereço)

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas (Não exerce no endereço), 8650-0/01 - Atividades de enfermagem (Não exerce no endereço), 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente (Não exerce no endereço), 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências (Não exerce no endereço), 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo (Não exerce no endereço), 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária (Não exerce no endereço)

Município: Ibiporã **Endereço:** AVENIDA DOS ESTUDANTES, 245,, SALA 06, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, sexta, 20 de dezembro de 2024

Vencimento:

KÊMIL EL KADRI
Secretaria Municipal de Finanças

Observação

•

Expedido a Título Precário conforme Artigo 30 da Lei Municipal 2.172/2008. A manutenção da validade de Alvará esta condicionada ao preenchimento dos requisitos elencados no artigo 14 do Decreto nº 158/18.

1 - Nos casos de alterações tais como: mudanças de endereço, razão social, atividade econômica e quadro societário, o contribuinte deverá comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo máximo de 30(trinta) dias.

2 - Nos casos de encerramento de atividade, fica o contribuinte obrigado a comunicar o Departamento de Tributação e Fiscalização no prazo de máximo de 30 dias , conforme Artigo 158 da Lei Municipal 2.247/2008.

IMPORTANTE: Mantenha em dia sua situação perante o fisco evitando assim multas, auditorias e fiscalização especial.

ALTO GRAU DE RISCO

***ALVARÁ EMITIDO CONFORME DETERMINA A LEGISLAÇÃO DE LIBERDADE ECONÔMICA (LEI 13.874/2019) ***

Código de Autenticidade: **24THGYFDU0**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DANIANE MATIAS GOUVEIA ALVES DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 038223354-48

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **46.602.691/0001-02**
Nome: **CNPJ NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 28/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Internet Pública (31/10/2025 09:58:02)

Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Narrativa

de Inexistência de Inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS
Nº 38818764-71

Certifico, para fins de comprovação perante terceiros, que o **CNPJ 46.602.691/0001-02**, não consta do Cadastro de Contribuintes do ICMS da Secretaria da Fazenda do Paraná, não possuindo, portanto, número de inscrição estadual, de acordo com pesquisa realizada na base de dados do mencionado cadastro.

Esta certidão não isenta a empresa de inscrever-se no Cadastro de Contribuintes do ICMS do Paraná, para os casos previstos na legislação.

Válida até 12/02/2026 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

Emitido via Serviço de Internet (13/01/2026 09:10:29)

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
CNPJ: 46.602.691/0001-02

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <http://rfb.gov.br> ou <http://www.pgfn.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:26:12 do dia 02/01/2026 <hora e data de Brasília>.
Válida até 01/07/2026.
Código de controle da certidão: **73AA.AC4E.4E6C.4085**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

MUNICIPIO DE IBIPORA

Estado do Paraná

DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO

Certidão Negativa de Débitos Nº 1726/2026

CERTIFICAMOS, conforme requerido por **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, CPF/CNPJ nº 46.602.691/0001-02**, para fins LICITAÇÃO, que **NÃO CONSTAM DÉBITOS** relativos a tributos municipais (impostos, taxas, contribuição de melhoria e dívida ativa dos cadastros Mobiliários, Imobiliários e Avulsos), até a presente data **em nome de EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA, CPF/CNPJ nº 46.602.691/0001-02**, situado(a) na cidade de Ibiporã - PR.

Fica ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal cobrar débitos posteriormente apurados, mesmo referentes a períodos compreendidos nesta Certidão.

Observação:

CÓDIGO DE CE5941E28A8E0DCBE45C1169DDBFD06A

A PRESENTE CERTIDÃO TERÁ VALIDADE ATÉ 08/03/2026

Ibiporã - PR, 22 de janeiro de 2026

Emitido por:ELOTECH GESTÃO PÚBLICA LTDA

Empresa Fácil

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBIPORÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 4067642

Nome Fantasia: EQUIPE GESTAO EM SAUDE

Razão Social: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

CNPJ: 46.602.691/0001-02

Atividade Principal: 8630-5/99 - Atividades de atenção ambulatorial não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundária(s): 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas, 8650-0/01 - Atividades de enfermagem, 8219-9/99 - Preparação de documentos e serviços especializados de apoio administrativo não especificados anteriormente, 8610-1/02 - Atividades de atendimento em pronto-socorro e unidades hospitalares para atendimento a urgências, 8211-3/00 - Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, 7820-5/00 - Locação de mão-de-obra temporária

Município: Ibiporã **Endereço:** AVENIDA DOS ESTUDANTES, 245,, SALA 06, CENTRO

CEP: 86200000

Local e data: Ibiporã, segunda, 10 de junho de 2024

Secretaria Municipal de Finanças

Observação

Código de Autenticidade: **24QICJXPXJ**

"EMITIDO PELO FUNCIONÁRIO DANIANE MATIAS GOUVEIA ALVES DE LIMA"

Esse documento deverá permanecer exposto em local visível no estabelecimento empresarial

MUNICIPIO DE IBIPORA
Estado do Paraná
Exercício: 2025

Situação Cadastral

Empresa/Autônomo **Ativo**

Cadastro: 4067642

Nome: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Endereço: AV DOS ESTUDANTES, 245 - SALA 06 - CONTATO@EQUIPEGROUP.COM.BR

Bairro: CENTRO

Cidade: IBIPORA - PR

Data Abertura: 10/06/24 Data Encerramento:

Número do Alvará: 753/2024 Data Validade Alvará:

Atividade: ALTO GRAU DE RISCO

Observação do Alvará:

Voltar Imprimir

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 46.602.691/0001-02
Razão Social: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
Endereço: AVE DOS ESTUDANTES 245 SALA 06 / CENTRO / IBIPORA / PR / 86200-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Servico - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade:14/01/2026 a 12/02/2026

Certificação Número: 2026011406405986123238

Informação obtida em 22/01/2026 15:39:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 46.602.691/0001-02
Certidão nº: 81641809/2026
Expedição: 02/01/2026, às 11:28:02
Validade: 01/07/2026 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **46.602.691/0001-02, NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

TRIBU

Secreta

CERTIDÃO DE DISTRI

Certifico que revendo os livros, sistemas
JUDICIAL, RECUPERAÇÃO EXTRAJUDICI
TENHA SIDO MIGRADO PARA O SISTE
verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registr

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
NIRE	
CNPJ	46.602.691/0001-02
Número de Ordem	2
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	LONDRINA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2023
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5267

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	2
Quantidade total de linhas do arquivo digital	5267
Data de inicio	01/01/2023
Data de término	31/12/2023

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 64.940,69	R$ 1.012.250,66
ATIVO CIRCULANTE		R$ 64.940,69	R$ 1.012.250,66
DISPONÍVEL		R$ 26.940,69	R$ 37.704,03
CAIXA		R$ 26.940,69	R$ 17.379,61
CAIXA GERAL		R$ 26.940,69	R$ 17.379,61
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 0,00	R$ 20.324,42
C6 S.A		R$ 0,00	R$ 0,00
BTG PACTUAL		R$ 0,00	R$ 20.324,42
IDENTIFICAR		R$ 0,00	R$ 0,00
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 0,00
APLIACAÇÃO AUTOMATICA - BANCO BTG CC 004549870		R$ 0,00	R$ 0,00
CLIENTES		R$ 38.000,00	R$ 104.313,28
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 38.000,00	R$ 104.313,28
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS LTDA.		R$ 0,00	R$ 0,00
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
MUNICIPIO DE BOM JESUS DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 0,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE IPUAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE FLOR DA SERRA DO SUL		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA DE SANTO DA ALEGRIA		R$ 0,00	R$ 32.069,16
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE GUARACI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICÍPIO DE IRANI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DA ESTANCIA TURISTICA DE OLIMPIA		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BURITAMA		R$ 0,00	R$ 34.244,12
MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 0,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE JABORANDI		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 0,00
MUNICIPIO DE BARAO DE ANTONINA		R$ 0,00	R$ 0,00
VICOSA PREF GABINETE PREFEITO		R$ 0,00	R$ 0,00
OUTROS CRÉDITOS		R$ 0,00	R$ 870.233,35
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 0,00	R$ 817.197,48
ADIANTAMENTO DE LUCRO MATEUS		R$ 0,00	R$ 817.197,48
TRIBUTOS A RECUPERAR/COMPENSAR		R$ 0,00	R$ 53.035,87
IRRF A RECUPERAR		R$ 0,00	R$ 17.783,72

crição: 46.602.691/0001-02
íodo: 01/01/2023 - 31/12/2023

Número livro: 0002
Emissão: 15/05/2024
Hora: 15:26:58

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2023

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012.250,66 + 0,00 / 124.355,15 + 0,00	8,14
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante / Passivo Circulante	1.012.250,66 / 124.355,15	8,14
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque / Passivo Circulante	1.012.250,66 - 0,00 / 124.355,15	8,14
lice de Liquidez ediata	Disponível / Passivo Circulante	37.704,03 / 124.355,15	0,30
lice de Solvência Geral	Ativo / Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	1.012.250,66 / 124.355,15 + 0,00	8,14
lice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	124.355,15 + 0,00 / 887.895,51	0,14
lice de Endividamento al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante / Passivo Total	124.355,15 + 0,00 / 1.012.250,66	0,12
lice de Imobilização do rimônio Líquido	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido	0,00 / 887.895,51	0,00
lice de Imobilização de cursos Não Correntes	Ativo Não-Circulante / Patrimônio Líquido + Passivo Não-Circulante	0,00 / 887.895,51 + 0,00	0,00

ATEUS DOS REIS QUEROLI:00720517281
Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2024.05.15 15:29:47 -03'00'

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
SOCIO
CPF: 007.205.172-81

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Dados: 2024.05.15 15:29:22 -03'00'

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 079415
CPF: 448.488.408-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 103.082,71	R$ 1.974.063,77
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 103.082,71	R$ 1.974.063,77
(-) DEDUÇÕES		R$ (7.154,48)	R$ (237.763,07)
(-) (-) ISS		R$ (0,00)	R$ (38.233,32)
(-) (-) COFINS		R$ (0,00)	R$ (34.741,45)
(-) (-) PIS		R$ (0,00)	R$ (7.542,55)
(-) (-) SIMPLES NACIONAL		R$ (7.154,48)	R$ (157.245,75)
RECEITA LÍQUIDA		R$ 95.928,23	R$ 1.736.300,70
LUCRO BRUTO		R$ 95.928,23	R$ 1.736.300,70
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (12.766,78)	R$ (50.431,50)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (0,00)	R$ (2.328,01)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (2.328,01)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (12.766,78)	R$ (48.103,49)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (12.016,78)	R$ (528,00)
(-) SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (0,00)	R$ (6.894,89)
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 24,49
(-) PRÓ-LABORE		R$ (0,00)	R$ (15.660,00)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (0,00)	R$ (10.965,28)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (750,00)	R$ (1.758,60)
(-) HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (0,00)	R$ (400,00)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (0,00)	R$ (22,50)
(-) DILIGENCIAS		R$ (0,00)	R$ (10.808,95)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R$ (0,00)	R$ (775,60)
(-) DESPESAS COM CERTIDOES		R$ (0,00)	R$ (314,16)
RECEITA FINANCEIRA		R$ (0,00)	R$ 54,13
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 0,00	R$ 54,13
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ (855.577,12)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (801.168,82)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (778,71)
(-) DESPESAS COM REEMBOLSO		R$ (0,00)	R$ (47.724,55)
(-) DESPESA COM ENDEREÇO FISCAL		R$ (0,00)	R$ (1.150,00)
(-) DESPESA COM ORGAO DE CLASSE		R$ (0,00)	R$ (2.029,07)
(-) JUROS DE MORA		R$ (0,00)	R$ (1.725,97)
(-) JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (0,00)	R$ (1.000,00)
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 83.161,45	R$ 830.346,21
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 83.161,45	R$ 830.346,21

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2023 a 31/12/2023 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 2

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2023 a 31 de Dezembro de 2023

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 83.161,45	R$ 830.346,21

CNPJ: 46.602.691/0001-02 NIRE: 41210776807 31/05/2022
Rua das Araucárias, nº 730 – Cohapar
Guaratuba - PR CEP: 83.280-000

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

1 - CONTEXTO OPERACIONAL: A empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA é uma Empresa , tributada pelo Simples Nacional até 30/11/2023 e LUCRO REAL a partir de 01/12/2023, com sede na cidade de Guaratuba - PR, sito a Rua das araucárias, 730, - COHAPAR, CEP: 83.280-000, o objeto da sociedade será atividades médicos autônomos em unidades hospitalares e consultórios de terceiros, prestação de serviço médico e atendimento em pronto socorro, unidades hospitalares, hospitais, clinicas e postos de saúde com CNPJ Nº 46.602.691/0001-02, iníciou suas atividades em 31/05/2022 com - Contrato Social registrado na JUNTA COMERCIAL DE LONDRINA-PR Sob NIRE: 41210776807

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os ditames de ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais de Contabilidade adotadas no Brasil, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG ESTRUTURA CONCEITUAL - Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis. Nº 1.121/2008 e demais praticas emanadas da legislação societária brasileira.

3- PRINCIPAIS PRATICAS CONTÁBEIS 3.1- Aplicações Financeiras - A empresa não efetivou aplicações no ano de 2022, 3.2- Direitos e obrigações- Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência, 3.3- Imobilizado - Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido da depreciação acumulada calculada pelo método linear, com base nas vidas úteis estimadas, Os ativos intangíveis são amortizados em 10 anos considerando a sua utilização efetiva ou um método que reflita os seus benefícios econômicos, a empresa possui imobilizado no período. 3.4- Benefícios e Empregados - Os pagamentos de benefícios tais como salários, ferias vencidas ou proporcionais bem como os respectivos encargos trabalhistas incidentes sobre estes benefícios, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo - se o regime de competência, 3.5- Ajustes de avaliação patrimonial - A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial, 3.6- Investimentos em empresas coligadas e controladas - A empresa não participa do capital social de outras sociedades, 3.7- Impostos Federais - A empresa apura os impostos federais pelo Simples Nacional contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência. 3.8- Receitas e Despesas - O reconhecimento das receitas e despesas e custos, independentemente de seu efetivo recebimento ou pagamento e utilizado o regime de competência, a reserva de capital não foi destacada, pois a mesma não teve no exercício anterior, assim como a reserva de lucros, 3.9- Caixa e equivalente de caixa - o mesmo inclui dinheiro em caixa e instituições financeiras nacionais, 3.10- Investimentos - Não constam em seus ativos saldos de investimentos sob consórcios conforme demonstrado em seu balanço patrimonial, 3.11- Estoques - Não tem estoque.

4 - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS - A empresa não conta em seu passivo com empréstimos e financiamentos junto às instituições financeiras nacionais. Constam valores de aportes feitos. Constam valores de aportes feitos.

5 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS - não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores e advogados, não apontam contingências de quaisquer naturezas.

6 - CAPITAL SOCIAL - O Capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais), dividido em 300.000 (trezentas mil) quotas de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

SÓCIO	PARTICIPAÇÃO
MATEUS DOS REIS SIQUEROLI	99,99%
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS	00,01%

7 - PROPRIEDADES PARA INVESTIMENTOS - A empresa não possui propriedade para investimento (terrenos e edificações).

8 - DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS - A empresa teve distribuição de lucros, observando as disposições legais.

9 - EVENTOS SUBSEQUENTES - O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente a data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS EM 31/12/2023

Guaratuba, 31 de dezembro de 2023

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2024.05.15 18:37:50 -03'00'

Mateus dos Reis Siqueroli
Socio Administrador
CPF: 007.205.172-81

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Dados: 2024.05.15 18:37:29 -03'00'

Marcio Alexandre Mielke Junior
CRC: PR-079415/O7
CPF: 448.488.408-99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.2.0

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
	46.602.691/0001-02	
NOME EMPRESARIAL		
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA		

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2023 a 31/12/2023
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	2
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)	
9A.52.6C.0A.6C.69.CE.38.D5.9E.5E.0F.DC.31.D4.24.B2.12.9B.CC	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATÁRIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44848840899	MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899	598289192248828965 1	29/05/2023 a 29/05/2024	Não
Administrador	00720517281	MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281	673755332665223770 7	28/12/2023 a 27/12/2024	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

9A.52.6C.0A.6C.69.CE.38.D5.9E.5E.0F.
DC.31.D4.24.B2.12.9B.CC-4

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 03/05/2024 às 11:54:30

EB.C9.C6.32.23.44.38.44
11.64.BB.06.14.2E.D0.AD

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo nos termos do Decreto nº 9.555/2018, dispensando-se qualquer outra forma de autenticação. Este recibo comprova a autenticação.

crição: 46.602.691/0001-02
íodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0001
Emissão: 30/04/2025
Hora: 07:40:41

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.642.639,45 + 0,00	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.642.639,45	2,26
	Passivo Circulante	726.283,34	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.642.639,45 - 0,00	2,26
	Passivo Circulante	726.283,34	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.642.639,45	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	
lice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,79
	Patrimônio Líquido	916.356,11	
lice de Endividamento ·al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,44
	Passivo Total	1.642.639,45	
lice de Endividamento ·rente	Passivo Circulante	726.283,34	0,79
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	916.356,11 + 0,00	
lice de Dívida a Curto zo	Passivo Circulante	726.283,34	0,00
	Passivo Não-Circulante	0,00	
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,44
	Ativo	1.642.639,45	
rgem Operacional	Lucro/Prejuízo Operacional	0,00	0,00
	Receitas de Vendas	10.796.672,44	
ıtabilidade do Ativo	Lucro/Prejuízo do Exercício	0,00	0,00
	Ativo	0,00	
ıtabilidade do rimônio Líquido	Lucro Líquido	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	0,00	
lice de Capital Próprio s/ :sivo Total	Patrimônio Líquido	916.356,11	0,56
	Passivo Total	1.642.639,45	
lice de Imobilização do rimônio Líquido	Ativo Não-Circulante	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido	916.356,11	
:orno sobre o Patrimônio uido Médio	Resultado Operacional	0,00	0,00
	Patrimônio Líquido Médio	0,00	
zo Médio de :ebimento	Duplicatas a Receber x 365	0,00 x 365	0,00
	Venda Líquida	0,00	

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 3

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
NIRE	41210776807
CNPJ	46.602.691/0001-02
Número de Ordem	3
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Município	IBIPORA
Data do arquivamento dos atos constitutivos	31/05/2022
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2024
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25353

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA
Natureza do Livro	LIVRO DIARIO
Número de ordem	3
Quantidade total de linhas do arquivo digital	25353
Data de inicio	01/01/2024
Data de término	31/12/2024

BALANÇO PATRIMONIAL

Sped CONTÁBIL

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R$ 1.012.250,66	R$ 1.642.639,45
ATIVO CIRCULANTE		R$ 1.012.250,66	R$ 1.642.639,45
DISPONÍVEL		R$ 37.704,03	R$ 180.062,34
CAIXA		R$ 17.379,61	R$ 27.931,07
CAIXA GERAL		R$ 17.379,61	R$ 27.931,07
BANCOS CONTA MOVIMENTO		R$ 20.324,42	R$ 100,82
BTG PACTUAL		R$ 20.324,42	R$ 0,00
BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 100,82
APLICAÇÕES FINANCEIRAS LIQUIDEZ IMEDIATA		R$ 0,00	R$ 152.030,45
APLICAÇÃO BANCO INTER		R$ 0,00	R$ 152.030,45
CLIENTES		R$ 104.313,28	R$ 452.485,39
DUPLICATAS A RECEBER		R$ 104.313,28	R$ 452.485,39
AVIVE GESTAO DE SERVICOS MEDICOS		R$ 38.000,00	R$ 38.000,00
PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA		R$ 0,00	R$ 2.004,04
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORBELIA		R$ 0,00	R$ 14.398,84
PREFEITURA MUNICIPAL DE ROLÂNDIA		R$ 0,00	R$ 3.740,10
PREFEITURA DE SANTO DA ALEGRIA		R$ 32.069,16	R$ 31.826,89
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÍNEA		R$ 0,00	R$ 13.043,15
MUNICIPIO DE BURITAMA		R$ 34.244,12	R$ 0,00
MUNICIPIO DE RESERVA DO IGUAÇU		R$ 0,00	R$ 1.651,43
MUNICIPIO DE PRESIDENTE VENCESLAU		R$ 0,00	R$ 15.973,20
VICOSA PREF GABINETE PREFEITO		R$ 0,00	R$ 15.500,00
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BRUNOPOLIS		R$ 0,00	R$ 15.273,58
MUNICIPIO DE CONCHAS		R$ 0,00	R$ 6.701,78
MUNICIPIO DE SAO MIGUEL DO ANTA		R$ 0,00	R$ 2.705,69
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAÍ		R$ 0,00	R$ 76.427,09
MUNICIPIO DE ITAOCA		R$ 0,00	R$ 14.470,40
FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DE PONTA GROSSA		R$ 0,00	R$ 62.568,22
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 14.635,20
CONSORCIO REGIONAL INTERMUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 10.233,16
MUNICIPIO DE SAO JOAO DO SUL		R$ 0,00	R$ 17.296,05
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		R$ 0,00	R$ 64.822,39
MUNICIPIO DE CERQUEIRA CESAR		R$ 0,00	R$ 2.749,38
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE BATAYPORA-MS		R$ 0,00	R$ 28.464,80
OUTROS CRÉDITOS		R$ 870.233,35	R$ 1.010.091,72
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 90.881,81
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R$ 0,00	R$ 90.881,81
ADIANTAMENTO A EMPREGADOS		R$ 817.197,48	R$ 596.165,28
ADIANTAMENTO DE LUCRO MATEUS		R$ 817.197,48	R$ 596.165,28

crição: 46.602.691/0001-02
íodo: 01/01/2024 - 31/12/2024

Número livro: 0003
Emissão: 02/05/2025
Hora: 10:20:33

COEFICIENTES DE ANÁLISES EM 31/12/2024

eficiente	Fórmula	Valor	Resultado
lice de Liquidez Geral	Ativo Circulante + Realizável Longo Prazo	1.642.639,45 + 0,00	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	
lice de Liquidez Corrente	Ativo Circulante	1.642.639,45	2,26
	Passivo Circulante	726.283,34	
lice de Liquidez Seca	Ativo Circulante - Estoque	1.642.639,45 - 0,00	2,26
	Passivo Circulante	726.283,34	
lice de Solvência Geral	Ativo	1.642.639,45	2,26
	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	
lice de Capital de ceiros	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,79
	Patrimônio Líquido	916.356,11	
lice de Endividamento ·al	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,44
	Passivo Total	1.642.639,45	
lice de Endividamento ·rente	Passivo Circulante	726.283,34	0,79
	Patrimônio Líquido + Resultado de Exer. Futuros	916.356,11 + 0,00	
ıu de Endividamento	Passivo Circulante + Passivo Não-Circulante	726.283,34 + 0,00	0,44
	Ativo	1.642.639,45	
lice de Capital Próprio s/ ;sivo Total	Patrimônio Líquido	916.356,11	0,56
	Passivo Total	1.642.639,45	

ATEUS DOS REIS QUEROLI:00720517281
Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2025.05.02 10:26:15 -03'00'

TEUS DOS REIS SIQUEROLI
IO
: 007.205.172-81

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Dados: 2025.05.02 10:25:23 -03'00'

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR
Reg. no CRC - PR sob o No. 079415
CPF: 448.488.408-99

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Sped CONTÁBIL

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
RECEITA BRUTA		R$ 1.974.063,77	R$ 10.796.672,44
SERVIÇOS PRESTADOS		R$ 1.974.063,77	R$ 10.796.672,44
(-) DEDUÇÕES		R$ (237.763,07)	R$ (1.215.891,10)
(-) (-) ISS		R$ (38.233,32)	R$ (217.082,18)
(-) (-) COFINS		R$ (34.741,45)	R$ (820.645,21)
(-) (-) PIS		R$ (7.542,55)	R$ (178.163,71)
(-) SIMPLES NACIONAL		R$ (157.245,75)	R$ 0,00
RECEITA LÍQUIDA		R$ 1.736.300,70	R$ 9.580.781,34
LUCRO BRUTO		R$ 1.736.300,70	R$ 9.580.781,34
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (50.431,50)	R$ (9.121.518,15)
(-) DESPESAS COM VENDAS		R$ (2.328,01)	R$ (69.865,00)
(-) VIAGENS E ESTADIAS		R$ (0,00)	R$ (1.385,08)
(-) DESPESAS COM LICITAÇÕES		R$ (2.328,01)	R$ (63.710,19)
(-) IMPOSTOS RETIDOS EM DUPLICIDADE		R$ (0,00)	R$ (4.769,73)
(-) DESPESAS ADMINISTRATIVAS		R$ (48.103,49)	R$ (9.051.653,15)
SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (528,00)	R$ 0,00
SALÁRIOS E ORDENADOS		R$ (6.894,89)	R$ 0,00
(-) DESPESAS LEGAIS E JUDICIAIS		R$ (0,00)	R$ (2.297,26)
(-) DESCONTO CONCEDIDOS		R$ (0,00)	R$ (60,16)
(-) IRRF S/ APLICAÇÃO		R$ (0,00)	R$ (0,32)
(-) IOF		R$ (0,00)	R$ (10,57)
JUROS RECEBIDOS		R$ 24,49	R$ 0,00
PRÓ-LABORE		R$ (15.660,00)	R$ 0,00
(-) ALUGUÉIS DE IMÓVEIS		R$ (0,00)	R$ (17.908,97)
(-) TAXAS DIVERSAS		R$ (10.965,28)	R$ (1.407,26)
(-) ENTIDADES DE CLASSE E ASSOCIAÇÕES		R$ (0,00)	R$ (1.873,00)
(-) TELEFONE		R$ (0,00)	R$ (467,96)
(-) SEGUROS		R$ (0,00)	R$ (4.275,99)
(-) HONORÁRIOS CONTÁBEIS		R$ (1.758,60)	R$ (2.658,25)
(-) SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (0,00)	R$ (8.980.987,68)
HONORARIOS ADVOCATICIOS		R$ (400,00)	R$ 0,00
(-) MATERIAL USO E CONSUMO		R$ (0,00)	R$ (265,72)
(-) DESPESAS CARTORÁRIAS		R$ (22,50)	R$ (382,92)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 1B.EC.33.97.62.F7.52.67.26.52.8F.87.10.26.B2.5B.B0.55.00.70-5, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 10.3.3 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNPJ: 46.602.691/0001-02

Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Descrição	Nota	Saldo anterior	Saldo atual
(-) DILIGENCIAS		R$ (10.808,95)	R$ (5.149,25)
(-) DESPESAS COM SISTEMA		R$ (775,60)	R$ (28.606,37)
(-) DESPESAS COM CERTIDOES		R$ (314,16)	R$ (879,60)
(-) DESPESAS COM CRM		R$ (0,00)	R$ (4.421,87)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS		R$ (0,00)	R$ (781,01)
(-) JUROS PASSIVOS		R$ (0,00)	R$ (781,01)
RECEITAS FINANCEIRAS		R$ 54,13	R$ 4.324,91
JUROS DE APLICAÇÕES		R$ 54,13	R$ 2,74
JUROS RECEBIDOS		R$ 0,00	R$ 1.443,61
RENDIMENTOS FINANCEIROS		R$ 0,00	R$ 2.878,56
(-) OUTRAS DESPESAS OPERACIONAIS		R$ (855.577,12)	R$ (85.481,17)
SERVIÇOS PRESTADOS POR TERCEIROS		R$ (801.168,82)	R$ 0,00
SEGUROS		R$ (778,71)	R$ 0,00
(-) DESPESAS COM REEMBOLSO		R$ (47.724,55)	R$ (32.759,53)
(-) DESPESA COM ENDEREÇO FISCAL		R$ (1.150,00)	R$ (2.341,99)
DESPESA COM ORGAO DE CLASSE		R$ (2.029,07)	R$ 0,00
(-) ISS RETIDO A MAIOR PELA PREFEITURA		R$ (0,00)	R$ (48.251,65)
JUROS DE MORA		R$ (1.725,97)	R$ 0,00
JUROS SOBRE EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R$ (1.000,00)	R$ 0,00
(-) ASSIINATURAS E ANUIDADES		R$ (0,00)	R$ (2.128,00)
OUTRAS RECEITAS OPERACIONAIS		R$ (0,00)	R$ 1.881,00
INSS RETIDO RECEBIDO		R$ 0,00	R$ 1.881,00
RESULTADO OPERACIONAL		R$ 830.346,21	R$ 379.206,92
RESULTADO ANTES DO IR E CSLL		R$ 830.346,21	R$ 379.206,92
(-) PROVISÕES PARA IR E CSLL		R$ (0,00)	R$ (70.746,32)
(-) PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA		R$ (0,00)	R$ (46.856,28)
(-) PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL		R$ (0,00)	R$ (23.890,04)
LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		R$ 830.346,21	R$ 308.460,60

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

Sped Contábil

Entidade: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

Período da Escrituração: 01/01/2024 a 31/12/2024 CNP 46.602.691/0001-02 Número de Ordem do Livro: 3

Período Selecionado: 01 de janeiro de 2024 a 31 de dezembro de 2024

Histórico	Código de Aglutinação das Contas de Patrimônio Líquido				
	CAPITAL SOCIAL (R$)	(-) DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS (R$)	LUCRO ACUMULADOS (R$)	(-) PREJUIZO ACUMULADOS (R$)	Total (R$)
Saldo Inicial em 01.01.2024	300.000,00	0,00	587.895,51	0,00	887.895,51
Lucro Líquido			308.460,60		308.460,60
Dividendos Propostos		(-)280.000,00			(-)280.000,00
Saldo Final em 31.12.2024	300.000,00	(-)280.000,00	896.356,11	0,00	916.356,11
Notas					

NOTAS EXPLICATIVAS

1- CONTEXTO OPERACIONAL:

A empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA é uma Sociedade empresária limitada, tributada pelo Lucro REAL, com sede e foro nesta Cidade de IBIPORA, Estado do Paraná, sito à AVENIDA DOS ESTUDANTES,245, CENTRO, CEP 86.200.000. A sociedade tem por objetivo mercantil a prestação de serviços médicos ambulatoriais em diversos municípios por todo país. A sociedade iniciou suas atividades em 31/05/2022, e seu prazo é indeterminado.

2- APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS:

A empresa declara que as demonstrações contábeis, seu Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados e emitido pelo comitê do Pronunciamento Contábeis: CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade CFC, Resolução 750/93, 1.255/2009 e 1282/2010, considerando as Normas Brasileiras de Contabilidade em especial a Norma Brasileira de Contabilidade NBC TG. ESTRUTURA CONCENTUAL: Estrutura Conceitual para a Elaboração e Apresentação das Demonstrações Contábeis para as PMEs, a empresa deixou de apresentar a Demonstração de Resultado Abrangente, apresentando em substituição a esta a demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e Pagamentos de Distribuição de Lucros.

3- PRINCIPAIS PRATICAS CONTABEIS:

- Aplicações Financeiras,
- Direitos e obrigações: Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência,
- Imobilizado: pelo custo de aquisição.
- Benefícios Os pagamentos de benefícios incidentes, são reconhecidos mensalmente no resultado obedecendo: se o regime de competência.,
- Ajuste de avaliação patrimonial: A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial,
- Investimentos em empresas coligadas e controladas: A empresa não participa do capital social de outras sociedades,
- Impostos Federais: A empresa está no regime real o imposto de renda e contribuição social no lucro real, sistemática regulamentada pelos artigos 246 a 250 no Regulamento do Imposto de Renda (Decreto 3.000/99). O imposto com base no lucro real foi determinado por períodos de apuração trimestrais, encerrados aos dias 31 de março, 30 de junho, 30 de setembro e 31 de dezembro do ano-calendário (Lei 9.430/1996, artigos 1º e 25).

4- EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS:

A empresa não apresenta informações relevantes sobre o tema.

5- RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS:

Os valores vindos de impostos federais em contas a recuperar são tratados com cautela e somente remetidos a receita quando deferidos os pedidos junto à RECEITA FEDERAL.

6- CAPITAL SOCIAL:

O Capital social é de R$ 300.000,00 (trezentos mil reais) dividido em 300.000,00 trezentas mil quotas de R$ 1,00 (um real) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:

- MATEUS DOS REIS SIQUEROLI com participação percentual de 99,99%.

- VINICIUS PIRES MARTINS com participação percentual de 0,01%.

7- DISTRIBUIÇÃO DE LUCROS:

A empresa distribuiu em 2024 R$ 280.000,000 ao sócio MATEUS DOS REIS SIQUEROLI.

8- EVENTOS SUBSEQUENTES:

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente à data de encerramento do exercício que venham a ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possa provocar efeitos abre seus resultados futuros.

LONDRINA, 31 de Dezembro de 2024.

RESPONSAVEL PELA EMPRESA

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281

Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2025.05.02 10:17:56 -03'00'

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
SOCIO ADMINISTRADOR
C.P.F. 054.387.400-11

Contador

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899

Assinado de forma digital por MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899
Dados: 2025.05.02 10:11:37 -03'00'

MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR
CONTADOR
C.R.C. 079415O7
C.P.F. 448.488.408-99

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL – Sped Versão: 10.3.3

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE	CNPJ	
41210776807	46.602.691/0001-02	

NOME EMPRESARIAL
EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO
Livro Diário (Completo - sem escrituração Auxiliar)	01/01/2024 a 31/12/2024
NATUREZA DO LIVRO	**NÚMERO DO LIVRO**
LIVRO DIARIO	3

IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH)
1B.EC.33.97.62.F7.52.67.26.52.8F.87.10.26.B2.5B.B0.55.00.70

ARQUIVOS SUBSTITUÍDOS (HASH)

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Contador	44848840899	MARCIO ALEXANDRE MIELKE JUNIOR:44848840899	297539971426038974251799	29/01/2025 a 29/01/2026	Não
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	46602691000102	EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA:46602691000102	101734070269522865 0787029	30/12/2024 a 30/12/2025	Sim

NÚMERO DO RECIBO:

1B.EC.33.97.62.F7.52.67.26.52.8F.87.1
0.26.B2.5B.B0.55.00.70-5

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO

em 01/05/2025 às 12:10:00

D2.6A.D9.3E.40.86.37.F8
97.90.60.66.91.3E.B7.68

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994. Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição de Pessoa Jurídica

Certificamos que a empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 46.602.691/0001-02, foi inscrita em 27/01/2023, neste Conselho, na modalidade de Registro, sob o nº. **18647**, atendendo à solicitação de seu responsável técnico VINICIUS PIRES MARTINS MATOS, inscrito sob o nº. 53725 em cumprimento à Lei nº. 6.839 de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011.

Esta certidão NÃO VALE como prova de regularidade e somente será atestada através do Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica, a ser solicitada anualmente a este Conselho, após o devido cumprimento de todas as exigências pertinentes.

Esta Certidão tem validade até o dia 22/04/2026.

Chave de validação **f9380b14625e3ad2e2bc775b265d012baa7b1946**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que a empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, CNPJ 46.602.691/0001-02, inscrita neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **18647**, encontra-se quite com esta Tesouraria até **28/02/2026**.

Obs.: Esta certidão não substitui o Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica.

Esta Certidão tem validade até o dia 28/02/2026.

Chave de validação **46d7e597ba490857b44bbaeff0ea1c29e3b82b15**

Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

CERTIFICADO DE REGULARIDADE DE INSCRIÇÃO DE PESSOA JURÍDICA

Inscrito sob CRM	CNPJ	Inscrição	Validade
18647	46.602.691/0001-02	27/01/2023	27/01/2027

Razão Social
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA

Nome Fantasia
EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE

Endereço	Município / UF	CEP
AV DOS ESTUDANTES - SETOR 1, 245, SL 06	IBIPORÃ / PR	86200-055

Responsável
53725 - VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

Classificação
ADMINISTRADORA/GESTORA DE SERVIÇOS MÉDICOS

Este certificado atesta a REGULARIDADE da inscrição do estabelecimento acima neste Conselho Regional de Medicina, em cumprimento à Lei nº. 6.839, de 30/10/1980 e às Resoluções CFM nº. 997 de 23/05/1980 e 1.980 de 11/07/2011. Ressalvada a ocorrência de alteração nos dados acima, este certificado é válido até 27/01/2027. Este certificado deverá ser afixado em local visível ao público e acessível à fiscalização.

Chave de validação nº. **b011742d075905d37272ea0ca3690566e271aacf**
Emitida eletronicamente via internet em **22/01/2026**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do
https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

Ficha de Estabelecimento Identificação

Data: 26/11/2025

CNES: 5772680 Nome Fantasia: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA CNPJ: 46.602.691/0001-02

Nome Empresarial: EQUIPE GESTAO EM SAUDE LTDA Natureza jurídica: ENTIDADES EMPRESARIAIS

Logradouro: AVENIDA DOS ESTUDANTES Número: 245 Complemento: SALA 6

Bairro: CENTRO Município: 410980 - IBIPORA UF: PR

CEP: 86200-055 Telefone: (43)3017-4323 Dependência: INDIVIDUAL Reg de Saúde: 17

Tipo de Estabelecimento: COOPERATIVA OU EMPRESA DE Subtipo: -- Gestão: MUNICIPAL

Diretor Clínico/Gerente/Administrador: VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

Cadastrado em: 01/08/2025 Atualização na base local: 24/07/2025 Última atualização Nacional: 18/11/2025

Horário de Funcionamento:

Dia semana	Horário
SEGUNDA-FEIRA	08:00 às 18:00
TERÇA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUARTA-FEIRA	08:00 às 18:00
QUINTA-FEIRA	08:00 às 18:00
SEXTA-FEIRA	08:00 às 18:00

Data desativação: -- Motivo desativação: --

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão de Inscrição

Certificamos, a pedido da parte interessada, que o(a) Dr.(a) **VINICIUS PIRES MARTINS MATOS**, é médico(a) inscrito(a) perante o **Conselho Regional de Medicina do Paraná**, sob o nº. **53725** desde **23/08/2023**, estando habilitado(a) a exercer a medicina neste Estado.

Sem mais para o momento, firmamos o presente.

Esta Certidão tem validade até o dia 11/02/2026.

Chave de validação **d7a16bf86996bb679cb9f5a5e1ca4903cff3483e**

Emitida eletronicamente via internet em **11/11/2025.**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO PARANÁ

Certidão Negativa de Débitos

Certificamos para os devidos fins que o(a) Dr.(a) **VINICIUS PIRES MARTINS MATOS**, com situação Ativo, possui registro neste Conselho Regional de Medicina do Paraná sob o nº. **53725** e encontra-se quite com esta tesouraria até 31/03/2026.

Finalidade: Simples verificação.

Chave de validação **7aca85e27ae6566e07fa84c11af6133c80ba0ba2**

Emitida eletronicamente via internet em **12/08/2025**

Sua autenticidade poderá ser confirmada no site do CRM-PR:

https://www.crmpr.org.br/Autenticacao-certidoes-10-43713.shtml

REPÚBLICA DEL PARAGUAY
VERSIDAD MARÍA AUXILIADORA

Creada por la Ley de la Nación Nº 3.501/08

Habiendo

inícius Pires Martins Matos

gnaturas y cumplido los demás requisitos académicos del Plan de Estudios vigente

de la carrera Medicina

tanto y de conformidad con la Ley de Educación Superior y
o de la Universidad María Auxiliadora, se le confiere el Título de

Médico

para el ejercicio de todos los derechos y prerrogativas que le corresponden.
y registrado en la ciudad de Asunción, República del Paraguay,
días del mes de enero del año dos mil veinte. Año de egreso 2019.

B161312

/INICIUS

0dc8def29c72640dc176c

a Interina
ítulos de
IT
y Ciencias

REPÚBLICA DEL PARAGUAY

MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Hoja de Seguridad Según Decreto Nº 6158/16
Correspondiente a la SERIE C Nro 01723310

APOSTILLE
(Convention de La Haye du 5 octobre 1961)

1. País (country / pays):	REPUBLICA DEL PARAGUAY
El presente documento público (This public document - Le présent acte public)	
2. ha sido firmado por (has been signed by / a été signé par)	PEDRO L. A. PALACIOS O.
3. quien actúa en calidad de: (acting in the capacity of / agissant en qualité de)	Enc. de Despacho
4. y está revestido del sello / timbre de (bears the seal/stamp of / est revêtu du sceau / timbre	Ministerio de Educacion y Cultura
Certificado (Certified - Attesté)	
5. en: (at / à) ASUNCION	**6. el día:** (the / le) 18/6/2020 11:56:48
7. por: (by / par) MINISTERIO DE RELACIONES EXTERIORES DEL PARAGUAY (Ministry of Foreign Affairs of Paraguay / Ministère des Affaires étrangères du Paraguay)	
8. bajo el número: (nº / sous nº) 50070/2020	C-1723310
9. Sello / timbre (seal/stamp / sceau/timbre)	**10. Firma:** (signature) CYNTHIA BRAY

Tipo de Documento: (type of document / type d'acte) DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDIOS

A-L215384

Nombre del Titular: (name of holder of document / nom du titulaire) VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

Esta Apostilla certifica únicamente la autenticidad de la firma, la calidad en que el signatario del documento haya actuado y, en su caso, la identidad del sello o timbre del que el documento público esté revestido.Esta Apostilla no certifica el contenido del documento para el cual se expidió. Esta Apostilla se puede verificar en la dirección siguiente: www.mre.gov.py/legalizaciones.

This Apostille only certifies the authenticity of the signature and the capacity of the person who has signed the public document, and, where appropriate,the identity of the seal or stamp which the public document bears.This Apostille does not certify the content of the document for which it was issued. To verify the issuance of this Apostille, see www.mre.gov.py/legalizaciones.

Cette Apostille atteste uniquement la véracité de la signature, la qualité en laquelle le signataire de l'acte a agi et, le cas échéant,l'identité du sceau ou timbre dont cet acte public est revêtu.Cette Apostille ne certifie pas le contenu de l'acte pour lequel elle a été émise. Cette Apostille peut être vérifiée à l'adresse suivante : www.mre.gov.py/legalizaciones.

2458300

Observacion:

Ministerio de Relaciones Exteriores
Dirección de Legalizaciones

JCACION Y CIENCIAS
IA GENERAL
FICACIÓN ACADÉMICA
E LEGALIZACIONES
a firma y sello que dice:

GARRIBIA
VESC

en esta oficina
el contenido del presente documento

MINISTERIO DE
RELACIONES EXTERIORES
Según Decreto Nº 6158/16
COMPROBANTE DE INGRESO

SERIE C	Nro 01723310

Seq: 2458300

Fecha: 18/6/2020 11:56:48

Cliente: DIEGO CHAVES DE OLIVEIRA SILVA

Ruc: 7767910-5

Cambio Dolar: Gs. 6515

Cajero: SILVANA PEREIRA

Son Gs: Ciento sesenta y ocho mil seiscientos cincuenta

Cant	Concepto	Total
1	Apostillado de la Haya	168.650
	Total:	168.650

Nro Recibo: C-1723310

Nro de Orden: 50070/2020

Obs:

Firma y Sello del Perceptor

2458300

Alberdi esq. Eduardo Victor Haedo - Tel.:493872
Email. legalizaciones@mre.gov.py
RUC:80001462-2 - Sitio Web: www.mre.gov.py

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA
Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial
Matrícula nº 26 Carteira Nº 2379 – JUCEB-BA

TRADUÇÃO nº: **8986** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **39** DATA: **11 de Novembro de 2022**

Eu, **ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA**, infra-assinado, Tradutor Público Juramentado e Intérprete Comercial da República Federativa do Brasil, RG: 1309750 SEGUP-PA, **DECLARO** que, nesta data, o documento em anexo, redigido no **IDIOMA ESPANHOL**, foi-me confiado com vistas a traduzi-lo para o português, o que assim o fiz em razão de meu ofício e cuja tradução é a seguinte:

REPÚBLICA DO PARAGUAI
UNIVERSIDADE MARÍA AUXILIADORA
Criada pela Lei da Nação Nº 3.501/08

Tendo em vista que

VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS

Aprovado em todas as disciplinas e cumprido os demais requisitos acadêmicos do Programa Acadêmico vigente **DO CURSO DE MEDICINA**, portanto e conforme a Lei de Ensino Superior e o Estatuto da Universidade María Auxiliadora, confere-se o Título de

MÉDICO

O qual o capacita para o exercício de todos os direitos e prerrogativas que lhe correspondem.

Expedido e registrado na cidade de Assunção, República do Paraguai, aos vinte e dois dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte. Ano de egresso 2019.

[Constam carimbo e rubrica de Rubén S. Falcón Gamarra, Secretário Geral; carimbo e rubrica do Prof. Dr. Hernando Javier Q. Sarabia, Reitor; carimbo e rubrica do Prof. Dr. Gustavo Guillermo Calvo Cáceres, Decano; rubrica do Diplomado; e emblema da Universidade María Auxiliadora]

NOTAS DO TRADUTOR:

No verso do documento por mim ora traduzido, constam:

1. Margem superior esquerda, selo do Vice ministério de Educação Superior e Ciências. O presente título de Médico/a corresponde a VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS. RG Nº: 749.533. Resolução VES nº 29819 com data de 06/03/2020. *[Constam Qr Code com numeração B161312, código de barras com*

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Messias Nogueira da Silva, Tradutor Público Juramentado, Matricula Nº 26, JUCEB-BA - BRASIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4422-ED47-1768-AF81.

numeração, carimbo e rubrica de Andrea Carolina Estigarribia, Chefe Interina do Departamento de Registro de Títulos de Graduação e Pós-Graduação. DRT. Vice ministério do Ensino Superior e Ciências, acompanha carimbo do Ministério da Educação e Ciências].

2. Margem inferior esquerda, carimbo do Ministério da Educação, onde se lê:

Ministério de Educação e Ciências

Secretaria Geral

Direção de Certificação Acadêmica

Departamento de Legalizações

Certifico que a assinatura e carimbo que diz: **Andrea C. Estigarribia** – Chefe Interina - VESC, guarda semelhança com a registrada nesta Direção.

NOTA: Esta legalização não certifica o conteúdo do presente do documento.

Assunção, 22/abril/2020.

[*Constam carimbo e rubrica de Pedro L. A. Palacios O., Chefe do Departamento de Legalizações. Direção de Certificados Acadêmicos; carimbo acompanhado de rubrica do Departamento de Legalizações – Ministério da Educação e Ciências e selo de autenticidade do Departamento de Legalizações -MEC, com código de barras: A-L215384*]

Em página anexa ao documento por mim ora traduzido, consta:

REPÚBLICA DO PARAGUAI

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Folha de Segurança segundo Decreto Nº 6158/16

Correspondente à Série C Nº: 01723310

APOSTILA (Convenção de Haia de 5 de outubro de 1961)			
1. País:	REPÚBLICA DO PARAGUAI		
O presente documento público			
2. Foi assinado por	PEDRO L. A. PALACIOS		
3. Que atua na qualidade de	Responsável pelo Departamento		
4. Está revestido com o selo/timbre	Ministério da Educação e Cultura		
Certificado			
5. Em:	ASSUNÇÃO	**6. No dia:**	18/06/2020 11:56:48

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Messias Nogueira da Silva, Tradutor Público Juramentado, Matrícula Nº 26, JUCEB-BA - BRASIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4422-ED47-1768-AF81.

TRADUÇÃO nº: **8986** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **39** DATA: **11 de Novembro de 2022**

7. Por:	MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES DO PARAGUAI
8. Com o número:	50070/2020 C-1723340
9. Selo/timbre: *[Consta carimbo Ministério de Relações Exteriores do Paraguai. Direção de Legalizações]*	**10. Assinatura:** *[Consta rubrica de Cynthia Bray]*

Tipo de Documento: DOCUMENTOS RELACIONADOS A ESTUDOS. – A-L215384

Nome do titular: VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS

Esta apostila certifica unicamente a autenticidade da assinatura, a qualidade em que o assinante do documento atuou e, se for o caso, a identidade do selo ou timbre do que o documento público está revestido. A apostila não certifica o conteúdo do documento para o qual se expediu. Esta Apostila pode ser verificada na página web www.mre.gov.py/legalizaciones.

[Constam carimbo do Ministério de Relações Exteriores – Departamento de Legalizações e Código de barras Nº 2458300]

Observação:

Dados de impressão

Cobrado por SILVANA PEREIRA Registrado por SILVANA PEREIRA. *[Consta carimbo do D.G.T.P. - Departamento de Valores Fiscais – M.H.].* Data da Impressão: 18/06/2020 111:57:09.

MINISTÉRIO DE RELAÇÕES EXTERIORES

Segundo Decreto Nº 6158/16

COMPROVANTE DE PAGAMENTO

Série C. Nº 01723310

Seq. 2458300. Data: 18/06/2020, 11:56:48. Cliente: DIEGO CHAVES DE OLIVEIRA SILVA. Ruc: 7767910-5. Câmbio dólar: Gs. 6515. Operador de Caixa: SILVANA PEREIRA. São Gs: Cento e sessenta e oito mil seiscentos e cinquenta. Quantidade: 1. Conceito: Apostila de Haia 168.650. Total: 168.650. Nº recibo: C-1723310. Nº de ordem: 50070/2020. Obs. *[consta carimbo do Departamento de Legalizações - Ministério de Relações Exteriores, código de barras com numeração 2458300].* Alberdi esq. Eduardo Victor Haedo. Tel.: 493872. E-mail: legalizaciones@mre.gov.py. RUC:80001464-2-. Página Web: www.mre.gov.py. Original. D.G.T.P. – Depart. de Valores Fiscais – M.H.

**********//**********

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Messias Nogueira da Silva, Tradutor Público Juramentado, Matrícula Nº 26, JUCEB-BA - BRASIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4422-ED47-1768-AF81.

TRADUÇÃO nº: **8986** LIVRO nº: **2A** FOLHAS nº: **39** DATA: **11 de Novembro de 2022**

NADA MAIS constando no documento para ser traduzido, **DECLARO** que este é cópia fiel de seu original que me foi apresentado em espanhol. E, por ser **VERDADE**, dou Fé. Salvador, 11 de Novembro de 2022.

ANTONIO MESSIAS NOGUEIRA DA SILVA

Tradutor Público e Intérprete Comercial

Matrícula Nº 26 - JUCEB-BA

ATENÇÃO:

Na qualidade de Tradutor, declaro a validade e autenticidade da Tradução, mas não autenticando a veracidade dos termos dela, nem julgando sua forma e nem seu conteúdo.

A **Assinatura Digital** do tradutor público juramentado tem validade jurídica e está respaldada na Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, bem como foi regulamentada pela Instrução Normativa Drei Nº 72 de 19/12/2019, Seção II, Art. 24, onde se diz que: "As traduções públicas poderão ser realizadas em meio eletrônico com o emprego de certificado digital ou outro meio que permita a identificação inequívoca da autoria e da integridade dos documentos de forma eletrônica".

Para validar a Assinatura Digital do tradutor, acesse o site: https://www.portaldeassinaturas.com.br ou o Verificador de Conformidade do Padrão de Assinatura Digital ICP-Brasil, no site: https://www.gov.br/iti/pt-br

Este documento foi assinado digitalmente por Antonio Messias Nogueira da Silva, Tradutor Público Juramentado, Matrícula Nº 26, JUCEB-BA - BRASIL.
Para verificar as assinaturas vá ao site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código 4422-ED47-1768-AF81.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma IziSign. Para verificar as assinaturas clique no link: https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/4422-ED47-1768-AF81 ou vá até o site https://www.portaldeassinaturas.com.br:443 e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 4422-ED47-1768-AF81

Hash do Documento

E217CF9E4770816FD6F5376EA9FA7C01C178D765CCBD5C10F265E2DD36A3B76D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 11/11/2022 é(são) :

☑ Antonio Messias Nogueira Da Silva - 296.160.342-00 em 11/11/2022 14:39 UTC-03:00
Tipo: Certificado Digital

MUNICIPIO DE GURUPI - ESTADO DO TOCANTINS
FUNDAÇÃO UNIRG - UNIVERSIDADE DE GURUPI
REITORIA

APOSTILA DE REVALIDAÇÃO DE DIPLOMA

PROCESSO SEI Nº: 22100104650148412855202 21
NOME: VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS
CURSO: Medicina **GRAU:** Bacharelado **TÍTULO:** Médico

Diploma Acadêmico revalidado, com a equivalência ao título de Médico da Universidade de Gurupi – UnirG, Grau Bacharelado, após transcorrido o trâmite interno de Revalidação de Diploma, na modalidade simplificada.

Diploma de Graduação Revalidado em conformidade com a Lei nº 9.394, de 20/12/1996; Portaria Normativa MEC nº 22/2016; Resolução CNE/CES nº 1/2022; e Resolução CONSUP nº 009/2021.

REGISTRO: 12855 **FOLHA:** 370 **LIVRO:** 51

Atos de Reconhecimento do Curso de Medicina da Universidade de Gurupi – UnirG

Decreto Governamental nº 2.460, de 08/07/2005 - DOE/TO, de 13/07/2005. Decreto Governamental nº 6.372, de 17/12/2021 - DOE/TO, de 17/12/2021.

Gurupi, 24 de março de 2023

Assinado Por SARA FALCAO DE SOUSA:96121262168
Cargo REITORA DA UNIVERSIDADE DE GURUPI UNIRG
Data: 24/03/2023 15:18:21
ID: 000000054696

Assinado Por FUNDACAO UNIRG:01210830000106
Data: 24/03/2023 11:48:22
ID: 000000054696

CFM

A presente Carteira Profissional de Médico habilita o(a) portador(a) qualificado(a) no anverso a exercer legalmente a Medicina na jurisdição do Estado RONDÔNIA.

Essa carteira é para uso exclusivo dos Conselhos Regionais de Medicina.

Transferência de Estado ou outras inscrições deverão constar nas folhas seguintes.

PORTO VELHO, 16/05/2023

ANA ELLEN DE QUEIROZ SANTIAGO

PRESIDENTE

MÉDICO

VISTOS E ANOTAÇÕES

CFM - CRM

Conselho Regional de Medicina do Paraná

VISTO PROVISÓRIO

Autorizamos o exercício nesta Jurisdição pelo prazo de 90 dias de acordo com o Artigo 18, Parágrafo 1º e 2º da Lei nº 3268, de 30/09/1957.
Válido até 21/08/2023.

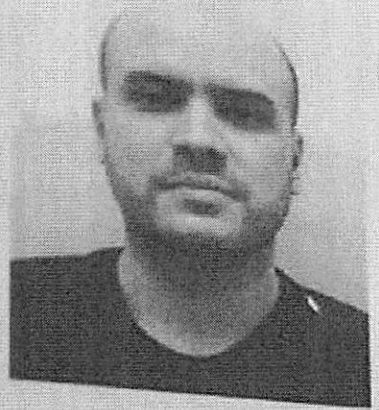
Origem: CRM-RO

Curitiba, 23/05/2023

Dr. Roberto Issamu Yoshida
Presidente

Drª. Nazah Cherif Mohamad Youssef
Secretário-Geral

01



DIGITAL



CFM

CARTEIRA PROFISSIONAL DE MÉDICO

Inscrição 7681/RO em 12/05/2023

Nome
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

Filiação
GÉLIA PIRES DE MATOS

ROMILDO MARTINS MATOS

Nacionalidade
BRASIL

Nascimento
06/09/1993

Naturalidade
Ji-Paraná-RO

Identidade
749533

Orgão Expedidor
SSP-RO

CPF
008.651.242-05

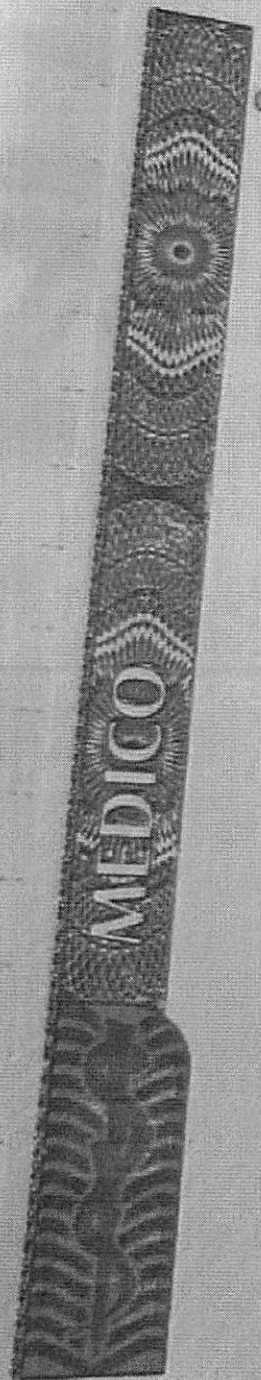
Revalidado pela
CENTRO UNIVERSITÁRIO UNIRG

Formado em
07/12/2019

Faculdade estrangeira
UNIVERSIDAD MARIA AUXILIADORA UMAX

672846

VISTOS E ANOTAÇÕES



CFM - CRM

Conselho Regional de Medicina do Paraná

INSCRIÇÃO POR SECUNDÁRIA

Registrado neste Conselho sob o nº 53.725, de acordo com o Artigo 18 Parágrafo 2º da Lei 3.268, de 30/09/1957.

Origem: CRM-RO

Curitiba, 24/08/2023

Dr. Roberto Issamu Yosida
Presidente

Drª. Nazah Cherif Mohamad Youssef
Secretário-Geral

VISTOS E ANOTAÇÕES



CPF
008.651.242-05

IDENTIDADE/ÓRGÃO EMISSOR
749533 / SSDC-RO

TÍTULO DE ELEITOR
015897852305

SEÇÃO
0231

ZONA
030

DATA DE NASCIMENTO
06/09/1993

NATURALIDADE
JI-PARANÁ-RO

LOCAL E DATA DE EXPEDIÇÃO
CURITIBA-PR 24/08/2023

709546

ASSINATURA DO PRESIDENTE DO CRM

VÁLIDA COMO PROVA DE IDENTIDADE PARA QUALQUER EFEITO DE ACORDO COM A LEI 6.206/75.



CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA - PARANÁ

CÉDULA DE IDENTIDADE DE MÉDICO

NOME
VINICIUS PIRES MARTINS MATOS

CRM/UF
53725/PR

FILIAÇÃO
GÉLIA PIRES DE MATOS

ROMILDO MARTINS MATOS

DATA DE INSCRIÇÃO
23/08/2023

VIA
01

ASSINATURA DO PORTADOR

Equipe®

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS N. 003/2023

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n. 46.602.691/0001-02, sediada na Rua das Araucárias, 730, Cohapar, no município de Guaratuba, estado do Paraná, CEP 83280-000, neste ato representada por seu sócios **MATEUS DOS REIS SIQUEROLI**, brasileiro, casado, empresário, nascido(a) em 26/08/1993, n. do CPF 007.205.172-81, residente e domiciliado no município de Londrina, estado do Paraná, doravante denominada **CONTRATANTE.**

e

VINICIUS PIRES MARTINS MATOS, brasileiro, médico, portador da cédula de identidade sob n. 749.533, inscrito no CPF n.008.651.242-05 e no CRM: 53725– CRM-PR, residente e domiciliado Alvaro Carlota de Araujo, 33, Maragojipe, Prado Ferreira – PR, doravante denominado CONTRATADO.

tem entre si justo e contratado, na melhor forma de direito, o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições, atendendo ao que dispõe as Leis 9.656/98 e 13.003/14, bem como a Resolução C.F. M. 1.931/09 (Código de Ética Médica), que mutuamente aceitam e livremente se comprometem a cumprir e respeitar por si e seus sucessores a qualquer título, nos termos que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Constitui objeto do presente contrato a atuação do CONTRATADO como Responsável Técnico e Sócio da CONTRATANTE, na filial do município de Guaratuba, estado do Paraná.

Paragráfo Primeiro: São obrigações do CONTRATADO como Responsável Técnico:

a) O CONTRATADO assumirá a responsabilidade técnica da empresa da CONTRATANTE, sendo que deverá assinar todos os documentos necessários perante todos os órgãos e para todas as atividades que se mostrem necessárias;

b) Na qualidade de responsável técnico, o CONTRATADO assume a responsabilidade de acompanhamento do desempenho dos demais médicos que prestam serviços para ou por meio da CONTRATANTE, em todos os segmentos, inclusive perante órgãos e secretarias de saúde, bem como em qualquer empresa pública ou privada onde a CONTRATANTE seja prestadora de serviços;

c) Na qualidade de responsável técnico, o CONTRATADO deverá participar de reuniões de cunho técnico sempre que solicitado pelos órgãos, empresas públicas ou privadas para as quais a CONTRATANTE preste serviços.

d) O CONTRATADO será responsável por cumprir com as obrigações junto ao CRM durante toda a vigência do presente contrato, e deverá enviar as CNDs de débito, conduta ética e declaração de inscrição para a CONTRATANTE sempre que requisitado.

Paragráfo Segundo: A responsabilidade é limitada a área técnica, sendo que o único responsável pela gestão empresarial continuará a ser o sócio administrador MATEUS DOS REIS SIQUEROLI, inclusive respondendo integramente pela empresa para fins de recuperação judicial e/ou falência.

Parágrafo Terceiro: A saída do CONTRATADO como sócio da CONTRATANTE poderá ser solicitado por ambas as partes, a qualquer tempo, mediante comunicação, por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus.

Equipe®

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE DO CONTRATO

O presente contrato terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses a partir da sua assinatura.

Parágrafo Primeiro: O silêncio das partes após o prazo do *caput* importará em renovação automática por igual período.

Parágrafo Segundo: Findo o prazo do *caput*, a parte que não possuir mais interesse em prosseguir com este instrumento deverá comunicar a outra parte por escrito, seja por WhatsApp, e-mail ou AR.

CLÁUSULA TERCEIRA – JORNADA DE TRABALHO

Na qualidade de responsável técnico, o CONTRATADO não sofrerá qualquer controle de jornada posto que exerce função de confiança. Com relação aos plantões realizados, estes deverão ser registrados para fins de cálculo dos valores remuneratórios correspondentes.

CLÁUSULA QUARTA – DA AUSÊNCIA DE VÍNCULOS EMPREGATÍCIOS

Entre as partes não há qualquer tipo de vínculo hierárquico ou empregatício, e tampouco com seus representantes legais, haja visto a ausência dos elementos que compõem a relação de emprego.

Parágrafo Primeiro: Declaram não haver entre si vínculo empregatício, detendo cada qual plena autonomia na execução dos serviços, respeitando as condições ora pactuadas neste instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – AUSÊNCIA DE EXCLUSIVIDADE

O presente contrato não é gravado com cláusula de exclusividade ficando livre o CONTRATADO para atender em seu domicílio profissional, pacientes particulares, bem como beneficiários de operadoras de planos de saúde e outros convênios públicos ou privados, na forma que melhor lhe convier.

CLÁUSULA SEXTA – DA REMUNERAÇÃO

A CONTRATADA pagará ao CONTRATADO o valor mensal de R$ 500,00 (quinhentos reais) nos 6 (seis) primeiros meses de contrato e após esse período o valor de R$ 1.000,00 (mil reais) ao mês a título de remuneração pelo desempenho da função de responsável técnico.

Parágrafo Primeiro: Os pagamentos serão realizados mediante emissão de notas fiscais de serviços médicos e se efetivarão no dia 27 do mês subsequente à exceção dos serviços.

Parágrafo Segundo: Quando houver necessidade de realizar viagens para o exercício da função de responsável técnico, as despesas com locomoção (pedágio, combustível, hospedagem e alimentação) ocorrerão por conta da CONTRATANTE mediante apresentação de notas e outros comprovantes de despesas, sendo que o valor limite por refeição será de R$ 50 (cinquenta reais).

CLÁUSULA SÉTIMA – RESCISÃO IMOTIVADA

O presente contrato poderá ser rescindido por qualquer das partes, a qualquer tempo, mediante comunicação por escrito, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, sem qualquer ônus, assegurando-se à parte CONTRATADA o recebimento dos valores devidos até a data ajustada para que se efetive a rescisão.

Equipe®

CLÁUSULA OITAVA - DA RESCISÃO MOTIVADA

Sem prejuízo das penalidades previstas em lei, constituem justos motivos para a rescisão contratual:
a) O não cumprimento das cláusulas contratuais;
b) O cumprimento irregular das cláusulas contratuais;
c) Atraso contumaz no pagamento das faturas pela CONTRATANTE, aqui entendido atraso continuado de pelo menos 03 (três) faturas;
d) Infração às normas sanitárias em vigor;
e) Alteração dos atos constitutivos do CONTRATADO que prejudique a execução do objeto contratual;
f) Concordata ou decretação da falência do CONTRATADO;
g) Fraude ou dolo praticado e devidamente comprovado;
h) Impedimento, obstrução ou embaraço para fins de realização de qualquer exame ou diligência necessária ao resguardo dos direitos das partes;
j) A paralisação temporária dos serviços sem prévia comunicação de 60 (sessenta)dias a CONTRATANTE;
k) O não cumprimento, por qualquer das partes, de cláusula ou condição estabelecida no presente contrato, inclusive o não pagamento dos impostos devidos por parte do CONTRATADO;
l) A transferência total ou parcial deste instrumento, a subcontratação do objeto contratual, a associação com outrem, a cisão, fusão ou incorporação que afete a boa execução deste contrato, sem prévia anuência da CONTRATANTE;
m) O cometimento reiterado de faltas na execução deste contrato.

Parágrafo único: Em qualquer das hipóteses, o CONTRATADO fará jus ao recebimento de valores de serviços já prestados e ainda não pagos pela CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DA RESPONSABILIDADE TÉCNICA E CIVIL

O CONTRATADO se compromete a prestar os serviços com diligência, prudência e respeito aos beneficiários da CONTRATANTE assumindo toda responsabilidade técnica e civil pela execução deles. Se compromete ainda, no exercício da função de responsável técnico representar a CONTRATANTE de forma adequada ao cargo, zelando pela imagem e bom nome da CONTRATANTE, respondendo civilmente caso atue com negligência, imperícia ou imprudência.

Parágrafo Único: As partes se obrigam a respeitar e cumprir o Código de Ética Médica e as Resoluções emanadas dos Conselhos Federal e Regionais de Medicina, amparados em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA – DO(S) PREJUÍZO(S)

O CONTRATADO responderá por qualquer prejuízo que direta ou indiretamente cause ao CONTRATANTE, seja por ação ou omissão, sua ou de seus prepostos.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA COOPERAÇÃO ENTRE AS PARTES

As partes desde logo se obrigam a firmar, ratificar ou retificar todos os instrumentos públicos ou particulares, termos, contratos ou requerimentos que se façam necessários, bem como a cumprir quaisquer outras formalidades com os objetivos de garantir a plena eficácia do presente contrato, e de cumprir as obrigações nele estabelecidas.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO FORO

As partes elegem o Foro da Comarca de Londrina para dirimir qualquer dúvida ou demanda judicial a respeito do presente contrato.

Equipe®

Estando as partes assim, ajustadas e acordadas, assinam o presente Contrato de Prestação de Serviços Médicos em duas vias de igual teor e forma, acompanhadas de 2 (duas) testemunnhas, para que o presente contrato produza seus efeitos jurídicos.

Guaratuba, 01 de janeiro de 2024.

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE
CONTRATANTE

VINICIUS PIRES MARTINS MATOS
CONTRATADO

Testemunha 01
CPF:
RG:

Testemunha 02
CPF:
RG:

Página de assinaturas

Mateus Siqueroli
007.205.172-81
Signatário

Vinícius Matos
008.651.242-05
Signatário

HISTÓRICO

14 dez 2023 11:53:57 — **Mateus dos Reis Siqueroli** criou este documento. (E-mail: e.gestaoemsaude@gmail.com, CPF: 007.205.172-81)

14 dez 2023 11:53:57 — **Mateus dos Reis Siqueroli** *(E-mail: e.gestaoemsaude@gmail.com, CPF: 007.205.172-81)* visualizou este documento por meio do IP 191.179.161.137 localizado em Londrina - Parana - Brazil

14 dez 2023 11:54:01 — **Mateus dos Reis Siqueroli** *(E-mail: e.gestaoemsaude@gmail.com, CPF: 007.205.172-81)* assinou este documento por meio do IP 191.179.161.137 localizado em Londrina - Parana - Brazil

14 dez 2023 11:54:54 — **Vinícius Pires Martins Matos** *(E-mail: viniciusdr10@gmail.com, CPF: 008.651.242-05)* visualizou este documento por meio do IP 143.208.237.109 localizado em Sarandi - Parana - Brazil

14 dez 2023 11:55:05 — **Vinícius Pires Martins Matos** *(E-mail: viniciusdr10@gmail.com, CPF: 008.651.242-05)* assinou este documento por meio do IP 143.208.237.109 localizado em Sarandi - Parana - Brazil

MOVI MED - CLÍNICA ESPECIALIZADA

DECLARAÇÃO

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA, DECLARA, para os devidos fins que o **Dr. VINÍCIUS PIRES MARTINS MATOS,** solteiro, médico, **CRM - 53725/PR,** inscrito no CPF sob nº 008.651.242-05 e portador do RG de nº 749533 SESP/RO labora nesta empresa, na condição de pessoa jurídica, exercendo atividades médicas, **atuando no Pronto atendimento Pediátrico e Adulto, Urgência e Emergência, bem como, responsável pelos pacientes internados na Enfermaria, junto ao Hospital Municipal do Município de Jaguapitã, Estado do Paraná,** cumprindo carga horaria em regime de plantões, totalizando 48 horas mensais, **do período de 26/05/2023 até a presente data.**

Londrina, 03 de outubro de 2023.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI:16993043000155

Assinado de forma digital por MOVI MED CLINICA ESPECIALIZADA EIRELI:16993043000155
Dados: 2023.10.03 15:17:58 -03'00'

MOVI MED CLÍNICA ESPECIALIZADA LTDA
CNPJ - 16.993.043/0001 - 55

Rua Piauí nº 399 - Sala 1.406 - CEP: 86.010-420 - Centro - Londrina -PR - Edifício São Paulo Towers -
Tel.: 43 - 99120 - 5806 e-mail: movimed.rh@gmail.com

PREVIDÊNCIA SOCIAL
Instituto Nacional do Seguro Social

INSS
CNIS - Cadastro Nacional de Informações Sociais
Extrato Previdenciário

27/01/2026 10:58:52

Identificação do Filiado

NIT: 210.*****.**-7 **CPF:** 008.***.***-05 **Nome:** VIN***** P**** M****** MATOS
Data de nascimento: **/**/1993 **Nome da mãe:** GEL** P**** D* MATOS

Relações Previdenciárias

Seq.	NIT	Código Emp.	Origem do Vínculo	Matrícula do Trabalhador	Tipo Filiado no Vínculo	Data Início	Data Fim	Últ. Remun.
1	210.*****.**-7		AGRUPAMENTO DE CONTRATANTES/COOPERATIVAS		Contribuinte Individual	01/11/2025	31/12/2025	

Remunerações

Competência	Contrat.	Estabelecimento	Tomador	Forma Prestação Serviço	Remuneração	Indicadores
11/2025	63.594.470	63.594.470/0001-40		Não Cooperado	6.500,00	
12/2025	63.594.470	63.594.470/0001-40		Não Cooperado	6.500,00	

Valores Consolidados por Ano Civil

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2025											6.500,00	6.500,00

Informações parcialmente preenchidas com asteriscos para proteger o titular do documento original.

Esta é uma nova emissão deste documento a partir do código de autenticidade.

O INSS poderá rever a qualquer tempo as informações constantes deste extrato, observados os arts.19 ao 19-F do RPS aprovado pelo Decreto 3.048/99.
O segurado somente terá reconhecida como tempo de contribuição ao RGPS a competência cujo valor consolidado seja igual ou superior ao salário mínimo, sendo assegurados os ajustes de complementação, utilização ou agrupamento, conforme o caso, de acordo com o § 14 do art.195 da CF/1988 e art.29 da EC 103/2019.

CEP 86.700-000 | LOCAL ARAPONGAS

ROTEIRO DE LEITURA 043-15-07-000-44362 | HIDRÔMETRO Y24LM0554395-4-1 | CAT - RES - COM - IND - UTP - POP 011 001 - - - -

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA	Turbidez	Cor	Cloro	Flúor	Coli. Totais	Definições do Portal
Nº Mínimo de Amostras Exigidas	121	121	121	0	121	
Nº Amostras Realizadas	129	129	129	55	129	
Nº Amostras que Atenderam à Legislação	129	129	129	55	129	

Conclusão: Todas as amostras atenderam a legislacao.

HISTÓRICO DE PAGAMENTOS - CONDICIONADO AS OBSERVAÇÕES CONSTANTES NO VERSO

Ano	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
2024	X	X	X	X	X	X	X	X	X	PAGO	PAGO	PAGO
2025	PAGO	PAGO	PAGO	PAGO								

FAIXAS DE CONSUMO	VOLUME	VALOR M3/R$ ÁGUA	TOTAIS ÁGUA	TOTAIS ESGOTO
RES Minimo	5		50,80	40,64
De 6 a 10m3	1	1,57	1,57	1,26

HISTÓRICO DE CONSUMO/m3

06/24	07/24	08/24	09/24	10/24	11/24	12/24	01/25	02/25	03/25	04/25
0	0	0	0	1	0	1	0	2	2	0

DIAS DE CONSUMO	DATA LEITURA	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONSUMO m3	REFERÊNCIA
29	22/05/2025	6	12	6	05/2025

MOTIVO DA AUSÊNCIA DE LEITURA | MÉDIA DE CONSUMO/m3 ÚLTIMOS 6 MESES: 1 | VENCIMENTO: 07/06/2025

PREVISÃO PRÓXIMA LEITURA	ÁGUA	ESGOTO	SERVIÇOS	TOTAL R$
23/06/2025	52,37	41,90	0,00	94,27

EMAIL SANEPAR: ATENDIMENTOAOCLIENTE@SANEPAR.COM.BR
COMBATE AO MOSQUITO DA DENGUE: DEVER DE TODOS.

TRIBUTOS FEDERAIS - LEI 12.741 - VALOR APROXIMADO R$ 7,65

AUTENTICAÇÃO NO VERSO | OBSERVAÇÕES NO VERSO | COMPROVANTE CLIENTE

82640000000-4 94270109202-8 50607408542-0 82052025819-6

CTRL:4085 4282 0525 8109 ROTEIRO:043-15-07-000-44362

...2F44461C60CA5C6093063AB0C31F5661169B6D8A25312F933AD

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE RONDON
ESTADO DO PARANÁ
Avenida Paraná 155 - Centro
Fones (44) 3672-1122 e 3672-1283 - Fax: 3672:1122 - CEP 87800-000
CNPJ 75.380.071/0001-66

"Administração Participativa"
2021 / 2024

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executa(ou) para o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE RONDON, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 08.927.244/0001-26, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 033/2023 – Pregão Nº 13/2023

B) Objeto do contrato: objeto **Contratação de empresa especializada em serviços médicos para fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidade de carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da unidade de saúde de Rondon, para atendimento médico à população como clínico geral da equipe de ESF, pelo período de 12 (doze) meses**

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 001 - Fornecimento de 01 (um) profissional médico.	1	12	serv	Fornecimento de 01 (um) profissional médico, devidamente inscrito em seu respectivo conselho de classe, com disponibilidadede carga horária no CNES de 40 (quarenta) horas semanais, para prestação de serviços nas dependências da Unidade Básica de Saúde de Rondon, para atendimento médico à população como clínico geral da equipe ESF, com as seguintes responsabilidades: - Realizar a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; - Realizar consultas clínicas diárias conforme demanda agendada e espontânea, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações, entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; - Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aosdemais membros da equipe; - Encaminhar quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; - Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa;	R$ 18.000,00	R$ 216.000,00

Autenticação CENAD
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN16GYMbRCvHI6qLohF705q -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. To

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.6GYMb.RCvHI
6qLoh.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:32:34 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

				- Atendimento ao usuário de serviço de saúde: procedimentos e solicitação de exames pertinentes a Atenção Primária, com base na tabela do SIGTAP - Sistema de gerenciamento da tabela Unificada de Procedimentos; Prescrição de medicamentos de acordo com a REMUNE, REREME e RENAME, salvo casos específicos de acordo com a conduta médica;		
	Valor Total: Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais					**R$ 216.000,00**

C) Período: 24/03/2023 até 23/03/2024
D) Valor do contrato: R$ 216.000,00
E) Local da Prestação de Serviço: Os serviços deverão ser executados nas dependências da Unidade de Saúde localizada na Av. Mato Grosso, 800, Centro, no horário de atendimento à população, perfazendo um total de 40 (quarenta) horas semanais, cujos períodos de atendimento serão definidos pela Secretaria Municipal de Saúde, conforme demanda.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

RONDON - PR, 05 DE MAIO DE 2023.

GISELMA A. ANDREAZZI GIULIANGELLI

793.465.379-49
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Autenticação CENAD
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN16G2MbRCvHI3qJohF705q -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. To

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.6G2Mb.RCvHI
3qJoh.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:32:34 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executa para o MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.935.763/0001-25, presta os serviços abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 001/2024.

B) Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA (32 CONSULTAS SEMANAIS).

Descritivo detalhado:

Item	Serviço	Qtd Consultas	Valor Unit.	Valor Total
1	MEDICO ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Carga horária 32 consulta/semanal, período de 6 (seis) meses. Compreendendo: Cuidado com a saúde da mulher em um todo, focando especialmente no aparelho reprodutivo feminino, acompanhar pré-natal e puerpério de gestantes.	769	R$ 69,34	R$ 53.322,46

D) Período: 01/02/2024 à presente data.

E) Valor total do contrato: R$ 53.322,46 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

F) Local de entrega: Unidade Básica de Saúde do Município de Planalto.

Atestamos, ainda, que o contrato está sendo cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsável Técnico: Dr. Vinicius Pires Martins Matos- CRM-PR nº 53725

Planalto, 11 de abril de 2024.

Telma Cristina Guerbach Silva
Secretaria de Saúde
Município de Planalto- SP

Telma C. Guerbach Silva
Secretária Municipal de Saúde
CRF: 15.033

Autenticação CENAD
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN1cGhub4XpzbHvLT5F705q -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta
Emol.: R$5,54(VRC 20,00), Funrejus: R$1,38, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,28, ISSQN: R$0,11. To

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.cGhub.4Xpzb
HvLT5.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em quinta-feira, 18 de abril de 2024 14:41:53 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

ESTADO DO PARANÁ

MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL

Av. Ipiranga, 72 - Centro - Fone/fax: (46) 3548-2000 - CEP 85708-000 - CNPJ 01.612.443/0001-04
www.bomjesusdosul.pr.gov.br | E-mail: gabinete@bomjesusdosul.pr.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executa(ou) para o MUNICÍPIO DE BOM JESUS DO SUL, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.612.443/0001-04, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 013/2023 – Pregão Presencial nº 006/2023 – Processo nº 008/2023. .

B) Objeto do contrato: Contratação de Empresas Especializada em Serviços médicos clínico geral para atuar na estratégia saúde da família – ESF e demais atendimentos, conforme especificações técnicas e demais disposições descritas no Anexo I deste Edital

ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10	MES	26107 - Serviços médicos Clínico Geral para atuar na Estratégia Saúde da Família - ESF e demais atendimentos, conforme designação pelo Departamento de Saúde, com carga horária de 40 horas semanais.	R$ 16.782,00	R$ 167.820,00
Valor Total: Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais					**R$ 167.820,00**

C) Período: 06 de março de 2023 até o presente momento.
D) Valor do contrato a ser executado: R$ 167.820,00
E) Local da Prestação de Serviço: Unidade Básica de Saúde

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Bom Jesus do Sul PR, 04 de setembro de 2023.

Orasil Cezar Bueno da Silva
Chefe Depto Municipal da Saúde
Município De BOM JESUS SUL – Estado do Paraná

Enf. Orasil Cezar B. da Silva
Portaria 510/2023
CPF 020840689 91
Chefe de Dpto de Saúde e Saneamento

BOM JESUS DO SUL *Caminho, verdade e vida.*

Autenticação CENAD
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN19GDfbjyhFsGxj9yF705q -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. To

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.9GDfb.jyhFs
Gxj9v.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em segunda-feira, 11 de setembro de 2023 15:21:22 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - Serviço Distrital de Maravilha (9º Tabelionato de Notas)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Prefeitura Municipal de Corbélia
CNPJ: 76.208.826/0001-02

Atestamos a quem posso interessar, que a empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA., pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua das Araucárias, nº 730, Bairro Cohapar, Guaratuba/PR, inscrita no CNPJ nº. 46.602.691/0001-02**, por ocasião da participação do Pregão Presencial nº 006.2023, que tinha por objeto a contratação serviços de profissionais médicos para atuar na Unidade Básica de Saúde - UBS Maria do Carmo Gonçalves Boniatti, Distrito Nossa Senhora da Penha, está executando satisfatoriamente os serviços em atendimento a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Corbélia.

A referida empresa está cumprindo com as obrigações assumidas, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com o objeto contratado.

Corbélia/PR, 04 de agosto de 2023.

CASSIA DE SOUZA
Assinado de forma digital por CASSIA DE SOUZA
Dados: 2023.08.04 09:11:41 -03'00'

Cassia de Souza
Diretora do Departamento de Licitações
Portaria nº 069.2023

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, estabelecida à Rua das Araucárias, nº 730 – Cohapar – Guaratuba/PR, inscrita no CNPJ sob o número 46.602.691/0001-02, executa para o Município de Pongaí, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.227.849/0001-01, os serviços abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 048/2023.
B) Objeto do contrato: Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.

C) Descritivo detalhado:

DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE	PREÇO UNITÁRIO ESTIMADO (R$)	PREÇO TOTAL ESTIMADO (R$)	REDUÇÃO MÍNIMA ENTRE LANCES (R$)
Contratação de Empresa Especializada para a Prestação de Serviços Médicos na especialidade de Pediatria, para a Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I.	Mês	12	5.434,08	65.208,96	489,06

D) Período: 21/12/2023 até a presente data.

E) Local da prestação de serviços: Secretaria Municipal de Saúde de Pongaí/SP.

Atestamos, ainda, que o contrato foi cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Pongaí, 02 de agosto de 2024.

Gilhiard Henrique de Bortoli
Prefeito Municipal

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, cadastrada sob o **CNPJ nº 46.602.691/0001-02**, estabelecida na à Rua das Araucárias, nº 730, Cohapar, CEP 83.280-000, Guaratuba/PR, e-mail: equipe.saude.licitacoes@gmail.com, telefone: (43) 3337-0426, prestou para a **PREFEITURA MUNICIPAL**, CNPJ nº 76.288.760/0001-08, estabelecida na Avenida Presidente Bernardes, nº 809 - **MUNICÍPIO DE ROLÂNDIA**, bairro Centro, CEP: 86.600-000, Rolândia/PR, os serviços abaixo especificados:

Objeto: A finalidade do presente é o credenciamento de pessoas jurídicas da área da saúde, para atuar em plantões médicos presenciais por hora, nas áreas de: Clínica Geral, nas Unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia Saúde da Família (ESF) e em todos os seus segmentos indicados, pela Secretaria Municipal de Saúde.

A Secretaria de Saúde determinará o local onde a empresa credenciada, pessoa jurídica, realizará seus as consultas presenciais, ou seja, qualquer uma das empresas credenciadas poderá atuar em qualquer um dos locais aqui estabelecidos, obedecido o valor dos serviços médicos presenciais e as condições do edital, do local onde executar o serviço, desde que este seja indicado como prioritário ou relevante pela Secretaria de Saúde.

- Inexigibilidade 014/2022 - Termo De Credenciamento - Contrato número 080/2023

Item	Quantidade horas anuais	Especialidade médica	Valor Hora
1	8.640	Clínica Geral	R$ 100,00

Item	Mês de referência	Quantidade de horas prestadas
1	Junho/2023	37
1	Julho/2023	146
1	Agosto/2023	72
1	Setembro/2023	69
1	Outubro/2023	28
1	Novembro/2023	20

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D0CD-2459-632D-EFBB e informe o código D0CD-2459-632D-EFBB

1	Dezembro/2023	39
1	Janeiro/2024	46
1	Fevereiro/2024	12
1	Março/2024	42
1	Abril/2024	214
1	Maio/2024	145
TOTAL		870

- Período: 04/2023 à 05/2024.

Atestamos ainda que os serviços foram executados satisfatoriamente inexistindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ROLÂNDIA, 12 DE JUNHO DE 2024

MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Secretária de Compras, Licitação e Patrimônio

Assinado por 1 pessoa: MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D0CD-2459-632D-EFBB e informe o código D0CD-2459-632D-EFBB

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: D0CD-2459-632D-EFBB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ MARIA DO CARMO GORLA FERNOCHI (CPF 366.XXX.XXX-04) em 12/06/2024 15:07:22 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/D0CD-2459-632D-EFBB

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a Empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, cadastrada no CNPJ sob o n° 46.602.691/0001-02, localizada na Rua das Araucarias, cohapar, nº 730, CEP: 83.280-000, na cidade de GUARATUBA /PR, e-mail: ms.serv.adm22@gmail.com, fone (43) 3337-0426, forneceu para o MUNICIPIO DE ROLANDIA, CNPJ 76.288.760/0001-08, estabelecida na AV PRESIDENTE BERNARDES, 809 - PREFEITURA MUNICIPAL, CENTRO, CEP:86600-001– ROLANDIA/PR, os materiais abaixo especificados:

Inexigibilidade 14/2023: Credenciamento Médico clínico geral UBS.

Item	Quant. Horas Anuais	ESPECIALIDADE MÉDICA	Valor Hora
1	8.640	Clínica Geral	R$ 100,00

Atestamos, ainda que os fornecimentos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

ROLANDIA, 01 DE AGOSTO DE 2023.

José Augusto Liasch da Silva
Diretor de Licitações

Assinado por 1 pessoa: JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/E7C0-8611-C911-FEB2 e informe o código E7C0-8611-C911-FEB2

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E7C0-8611-C911-FEB2

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ JOSÉ AUGUSTO LIASCH DA SILVA (CPF 044.XXX.XXX-33) em 01/08/2023 16:11:53 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/E7C0-8611-C911-FEB2

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, estabelecida à Av. dos Estudantes, 245, sala 06 – Ibiporã/PR – CEP: 86.200-000, inscrita no CNPJ sob o número 46.602.691/0001-02, executa(ou) para o Município de Tamarana, pessoa jurídica de direito público, inscrito (a) no CNPJ/MF sob nº. 15.329.878/0001-42, prestou o(s) serviço(s) abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Termo de Credenciamento nº 163/2023.
B) Objeto do contrato: Plantões médicos presenciais em Unidades de Saúde dos municípios de Cambé, Ibiporã, Londrina e Tamarana.

C) Descritivo detalhado:

	GRUPO 07 - TAMARANA/PR			
(X)	TIPO PLANTÃO		CARGA HORÁRIA	UNIDADE
X	01	PRONTO SOCORRO MÉDICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRESENCIAL 06 HORAS	(X) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO
X	02	PRONTO SOCORRO MÉDICO EM URGÊNCIA E EMERGÊNCIA	PRESENCIAL 12 HORAS	(X) HOSPITAL MUNICIPAL SÃO FRANCISCO

Certifico que dentre os serviços prestados, estão os atendimentos às situações de urgência e emergência que necessitem de internação, pequenas cirurgias, entubação e acompanhamento cirúrgico.

D) Período: 01/11/2023 até a presente data.

E) Local da prestação de serviços: Hospital Municipal São Francisco.

Atestamos, ainda, que o contrato foi cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Tamarana, 05 de agosto de 2024.

KACIANE BRABO DE MOURA OLIVEIRA LEONARDO
Coordenadora do Hospital Municipal São Francisco
Município de Tamarana

Página de assinaturas

kaciane leonardo
047.178.749-35
Signatário

HISTÓRICO

05 ago 2024 15:22:22 — **Mateus dos Reis Siqueroli** criou este documento. (Email: e.gestaoemsaude@gmail.com)

05 ago 2024 16:00:53 — **kaciane brabo de moura oliveira leonardo** *(Email: direcaohsftamarana@gmail.com, CPF: 047.178.749-35)* visualizou este documento por meio do IP 45.229.91.99 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

05 ago 2024 16:00:53 — **kaciane brabo de moura oliveira leonardo** *(Email: direcaohsftamarana@gmail.com, CPF: 047.178.749-35)* assinou este documento por meio do IP 45.229.91.99 localizado em Ponta Grossa - Paraná - Brazil

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADO FERREIRA
LEI Nº 11.267 – 21-12-1995 CNPJ 01.613.136/0001-30
RUA SÃO PAULO, 191 – FONE (043) 3244-1143 – CEP 86.618-000
PRADO FERREIRA – ESTADO DO PARANÁ

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executa(ou) para o MUNICÍPIO DE PRADO FERREIRA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 01.613.136/0001-30, o(s) serviço(s), abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 054/2023 – CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 3/2023 – Processo nº 010/2023.

B) Objeto do contrato: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS DE CLÍNICA GERAL, NO ATENDIMENTO AOS PLANTÕES EVENTUAIS DE 12 HORAS PARA COBRIR ATESTADOS, EVENTUALIDADES E AFASTAMENTOS JUSTIFICADOS, DOS PROFISSIONAIS (MÉDICOS).

LOTE	ITEM	QTD	UNID	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
LOTE: 002 - Lote 002	1	28	SERV	PLANTÕES DE 12 HORAS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES, CONCOMITANTE COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS ÀS TERÇAS E QUINTAS-FEIRAS	R$ 1.303,49	R$ 36.497,72
LOTE: 002 - Lote 002	2	23	SERV	PLANTÕES EVENTUAIS 12 HORAS PARA COBRIR ATESTADOS, EVENTUALIDADES E AFASTAMENTOS JUSTIFICADOS DOS PROFISSIONAIS (MÉDICOS) CONCURSADOS A SEREM REALIZADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL JOÃO DE CAIRES CONCOMITANTE COM ATENDIMENTO AMBULATORIAL DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE VEREADOR JUAREZ PEREIRA DOS SANTOS	R$ 1.303,49	R$ 29.980,27
	Valor Total: Cento e sessenta e sete mil e oitocentos e vinte reais					**R$ 66.477,99**

C) Período: 03/04/2023 ATÉ 02/04/2024
D) Valor do contrato: R$ 66.477,99
E) Local da Prestação de Serviço: conforme o Edital.

Atestamos, ainda, que os serviços estão sendo/foram executados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

PRADO FERREIRA - PR, 06 de abril de 2023.

Shella de Caires Sartori
Chefe da Divisão de Licitação e Contratos

Autenticação CENAD
SELO DE FISCALIZAÇÃO Nº SFTN16GKMbRCvHIXq6ohF705q -
Consulte esse selo em http://selo.funarpen.com.br/consulta

Emol.: R$4,92(VRC 20,00), Funrejus: R$1,23, Selo: R$1,00, FUNDEP: R$0,25, ISSQN: R$0,10. To

FUNARPEN
SELO DE FISCALIZAÇÃO
SFTN1.6GKMb.RCvHI
Xq6oh.F705q

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por Octavio Cesario Pereira Neto, em sexta-feira, 6 de outubro de 2023 11:33:20 GMT-03:00, CNS: 08.396-4 - SERVIÇO DISTRITAL DE MARAVILHA (9º TABELIONATO DE NOTAS)/PR, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O

MUNICÍPIO DE PLANALTO

Estado de São Paulo

CNPJ: 46.935.763/0001-25

GOVERNO MUNICIPAL 2021-2024
PLANALTO
Quem ama cuida!

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa EQUIPE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executa para o MUNICÍPIO DE PLANALTO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 46.935.763/0001-25, presta os serviços abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: Contrato nº 001/2024.

B) Objeto do contrato: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS ESPECIALIZADO EM GINECOLOGIA E OBSTETRICIA (32 CONSULTAS SEMANAIS).

Descritivo detalhado:

Item	Serviço	Qtd Consultas	Valor Unit	Valor Total
1	MEDICO ESPECIALIZADA GINECOLOGISTA E OBSTETRA: Carga horária 32 consulta/semanal, periodo de 6 (seis) meses. Compreendendo: Cuidado com a saúde da mulher em um todo, focando especialmente no aparelho reprodutivo feminino, acompanhar pré-natal e puerpério de gestantes.	769	R$ 69,34	R$ 53.322,46

D) Período: 01/02/2024 à presente data.

E) Valor total do contrato: R$ 53.322,46 (cinquenta e três mil, trezentos e vinte e dois reais e quarenta e seis centavos).

F) Local de entrega: Unidade Básica de Saúde do Município de Planalto.

Atestamos, ainda, que o contrato está sendo cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Responsável Técnico: Dr. Vinicius Pires Martins Matos- CRM-PR nº 53725

Planalto, 10 de junho de 2024.

Telma C. Guerbach Silva
Secretária Municipal de Saúde
CRF: 15.033

Telma Cristina Guerbach Silva
Secretaria de Saúde
Município de Planalto- SP

Prefeitura Municipal de Grandes Rios
Estado do Paraná
Gestão e Controle de Contratos

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

ATESTO, para os devidos fins e a quem interessar, que a empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.602.691/0001-02, com sede na Rua das Araucárias, nº 730, quadra 0442 lote 001, Cohapar, na cidade de Guaratuba - PR, executou e vem executando para o **MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS**, de forma regular e dentro dos padrões, os serviços abaixo especificados:

1. MODALIDADE LICITATÓRIA: **PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024.**
2. TERMO CONTRATUAL: **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 69/2024.**
3. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CARÁTER SUPLEMENTAR A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE BEM COMO REALIZAÇÃO DE PLANTÕES MÉDICOS.**
4. DESCRIÇÃO ITENS EXECUTADOS:

PREGÃO ELETRÔNICO N° 04/2024 (ARP 69/2024)			
ITEM	**QUANT**	**UNIDADE**	**DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS**
7	12	Mensal	Medico clinico geral de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h na Clínica da Mulher para realizar: a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; consultas clínicas, pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão ; estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção, respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e outros.
8	12	Mensal	Medico clinico geral de segunda a sexta feira das 08:00h as 17:00h na Clínica da Mulher para realizar: a atenção à saúde às pessoas e famílias sob sua responsabilidade; consultas clínicas , pequenos procedimentos cirúrgicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário , no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros); em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelos gestores (federal, estadual, municipal ou Distrito Federal), observadas as disposições legais da profissão; estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos

			demais membros da equipe; Encaminhar, quando necessário, usuários a outros pontos de atenção , respeitando fluxos locais, mantendo sob sua responsabilidade o acompanhamento do plano terapêutico prescrito; Indicar a necessidade de internação hospitalar ou domiciliar, mantendo a responsabilização pelo acompanhamento da pessoa; Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS e ACE em conjunto com os outros membros da equipe; Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação e outros.

3. PERÍODO: 03 de maio de 2024 até a presente data.

Destaco, também, que não constam em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Grandes Rios, 10 de outubro de 2025.

gov.br Documento assinado digitalmente
DOMINGOS FABIO FILHO
Data: 10/10/2025 17:16:15-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

DOMINGOS FABIO FILHO
Gestor de Contratos

GOVERNO MUNICIPAL
CORBÉLIA
EFICIÊNCIA E TRABALHO

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA.

Atestamos para os devidos fins que a empresa, EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executou para o MUNICÍPIO DE CORBÉLIA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 76.208.826/0001-02. os serviços abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 028.2023. PROCESSO LICITATÓRIO Nº 024.2023 VINCULADO AO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006.2023 de 22.03.2023.

B) OBJETO DO CONTRATO : CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE CORBÉLIA E DE OUTRO A EMPRESA: EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA.

C) O prazo de vigência deste contrato é de 24/03/2023 até 24/03/2026,, totalizando 12 (doze)meses, podendo este prazo ser prorrogado por períodos determinados pela Administração Municipal, se assim for conveniente.

A CONTRATADA se obriga a executar os serviços, objeto deste Contrato, pelo preço certo e ajustado de R$ 95,00 (noventa e cinco reais) por hora, totalizando o valor máximo de R$ 342.000,00 (trezentos e quarenta e dois mil reais) anual.

Atestamos, ainda, que o contrato foi cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Atenciosamente.

Corbélia, 16 de Outubro de 2025.

ZAIRA DENIZE FORTUNATO
DE ALMEIDA
061.570.969-93
SECRETÁRIA DA SAÚDE
MUNICÍPIO DE CORBÉLIA
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

ZAIRA DENIZE FORTUNATO DE ALMEIDA

Secretária de Saúde

Portaria 002/202

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 16/10/2025 08:56 -03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE: https://c.inn.com.br/a8f470de1d0d66

MUNICIPIO DE BORBOREMA
DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO
SETOR DE COMPRAS

GCASPP

ATESTADO E CAPACIDADE TÉCNICA

Exercício: 2025
Página: 1/1

Atestamos para os devidos fins, que a Empresa **EQUIPE GESTÃO EM SAUDE LTDA**, inscrita sob o CNPJ: **46602691000102**, com sede à **AV. DOS ESTUDANTES, 245 - SALA 06 - IBIPORA - PR**, forneceu os itens abaixo relacionados no período de **02/01/2024** a **01/06/2025**, sendo cumprida todas as exigências legais, não havendo nada que a desabone até a presente data.

Modalidade: 12 - Pregão Eletrônico
Processo: 218/2023
Sequência: 90/2023
Data Licitação: 29/11/2023

Cd. Produto	Descrição	Unid.	Qtde Entregue	Valor
71.019339-0	PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL PARA CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A UNIDADE DE ESTRATEGIA DE SAÚDE DA FAMILIA (ESF)	HR	864,60	78.877,46
71.019340-0	PROFISSIONAL MÉDICO HABILITADO, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS EM CLÍNICA GERAL PARA CONSULTAS MÉDICAS, PROCEDIMENTOS E VISITAS DOMICILIARES PARA PRESTAR SERVIÇO JUNTO A EQUIPE DE ATENÇÃO PRIMÁRIA (EAP).	HR	767,00	70.778,76

SIGNATÁRIO

Guilherme Ramires Henrique
Data 07/10/2025 10:38
#f739e45fa38211f0a5c242010a2b601d

BORBOREMA, 7 de Outubro de 2025.

Guilherme Ramires Henrique

379.135.248-20

Assinado com Assinatura Eletrônica (Lei 14.063/2020 | Regulamento 910/2014/EC)
Hash SHA256 do original: e1ad8115324d435ca44f0145ba1e8a9f6e5245506d7c57bc4ec4de777c54cd46
Validado

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executou para o Município de Quilombo Santa Catarina, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE QUILOMBO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.886.006/0001-50 os serviços abaixo especificados:

A) Número do Contrato ou documento equivalente: CONTRATO Nº 32/2023, Processo Licitatório n. 11/2023, PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N. 3/2023.

B) O objeto do presente contrato consiste na REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL DEVIDAMENTE REGISTRADO NO CRM, DE FORMA PRECÁRIA (SOMENTE ATÉ A POSSE DE PROFISSIONAL MÉDICO CLINICO GERAL APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO/PROCESSO SELETIVO), PARA ATENDIMENTO NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DE QUILOMBO/SC

Projeto Atividade	Descrição do Projeto Atividade	Elemento de Despesa	Código de Despesa Reduzido	Condição de Pagamento/ Parcelas	Valor Total do Contrato	Valor Contrato Próximos Exercicios/Ano
2.073	MANUT. DE AÇÕES E SERV. DE SAÚDE ATENÇÃO BÁSICA/FMS	3.3.90.39.50	8/2023	Mensal	R$ 213.588,00	2023 – R$ 109.760,50 2024 – R$ 103.827,50

C) DATA DA ASSINATURA: 26/06/2023 a 25/06/2024

D) VALOR R$: 213.588,00 (Duzentos e treze mil quinhentos e oitenta e oito reais);

Atestamos, ainda, que o contrato foi cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

QUILOMBO, 03 de outubro de 2025

GUILHERME MOCELIN:08462343941

Assinado de forma digital por GUILHERME MOCELIN:08462343941
Dados: 2025.10.03 08:46:54 -03'00'

Me. Guilherme Mocelin
Secretário Municipal de Saúde de Quilombo

Prefeitura de Rolândia

1Doc

Ofício 2.379/2025

De: Bruna R. - SMS - GAPS

Para: Diretoria de Atenção Primária à Saúde

Data: 13/10/2025 às 08:48:24

Setores envolvidos:

SMS - GAPS

Requerimento de Atestado de Capacidade Técnica

–

Bruna Vicente Martins Dos Reis

Gerente de Atenção Primaria a Saúde

Anexos:
Pedido_de_Atestado_de_Capacidae_080_2023_equipe.pdf

Assinado por 1 pessoa: BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BC1C-42B2-F80A-C574 e informe o código BC1C-42B2-F80A-C574

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins que a empresa, EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA Inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, executou para MUNUCÍPIO DE ROLÂNDIA , pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ/MF sob Nº 76.288.760/0001-08 os serviços abaixo especificados:

A) Documento equivalente: CONTRATO Nº *080/2023*.

B) A finalidade do presente é o credenciamento de pessoa jurídicas da área da saúde, para atuar em plantões médicos presenciais por hora, nas áreas de: Clinica Geral, nas unidades Básicas de Saúde (UBS) e Estratégia de Família e em todas os seus segmentos indicados, pela Secretaria Municipal de Saúde

Item	Quant. Horas Anuais	ESPECIALIDADE MÉDICA	Valor Hora
1	8.640	Clinica Geral	R$ 100,00

C) O pagamento pela prestação de serviços prestados será feito conforme a quantidade de plantões presenciais, no valor de R$ 100,00 (cem Reais) a hora trabalhada

D) O presente contrato será de 12 (doze) meses, contatos a partir da publicação no diário oficial, para execução e a vigência será de 14(quatorze) meses, podendo ser prorrogado por períodos iguais, por interesse da administração, se houver interesse em ambas as partes até o limite de 60(sessenta) meses.

Atestamos, ainda, que o contrato foi cumprido satisfatoriamente e dentro do prazo, não existindo, em nossos registros, até a presente fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Assinado por 1 pessoa: BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BC1C-42B2-F80A-C574 e informe o código BC1C-42B2-F80A-C574

Rolândia, 13 Outubro de 2025.

Bruna Vicente Martins dos Reis

Gerente de Atenção Primária

Assinado por 1 pessoa: BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BC1C-42B2-F80A-C574 e informe o código BC1C-42B2-F80A-C574

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: BC1C-42B2-F80A-C574

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✔ BRUNA VICENTE MARTINS DOS REIS (CPF 056.XXX.XXX-61) em 13/10/2025 08:49:09 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://rolandia.1doc.com.br/verificacao/BC1C-42B2-F80A-C574

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE OSVALDO CRUZ - S.P
Praça Hermínio Elorza nº 448 – Fone (18) 3528-9500
CEP 17700-000 – Osvaldo Cruz-SP - CNPJ nº 53.300.356/0001-07
visite nosso site: www.osvaldocruz.sp.gov.br

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE OSVALDO CRUZ, inscrita no CNPJ: 53.300.356/0001-07, localizada na Praça Hermínio Elorza, nº 448, na cidade de Osvaldo Cruz. ATESTA para os devidos fins e feitos de direito que a empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, situada à Rua das Araucárias, nº 730, Guaratuba , CEP: 83.280-000, estado de Paraná, inscrita no CNPJ nº 46.602.691/0001-02, fornece ao MUNICÍPIO o serviço abaixo descriminado:

O **Pregão Presencial nº 84/2023 – Processo Licitatório nº 283/2023** – Contrato: 539/2023- OBJETO: contratação de empresa especializada para prestação de serviços médicos (clínico geral), para atuar junto a unidade prisional do município de Osvaldo Cruz-SP, nos termos da deliberação da CIB 62/2012, em solicitação à Secretaria Municipal de Saúde, pelo prazo de 12 meses.

Atestamos ainda, que os compromissos assumidos pela empresa foram cumpridos satisfatoriamente, visto que o mesmo ainda está vigente, nada constando em nossos arquivos que o desabone comercial ou tecnicamente.

Por ser verdade, afirmamos a presente.

Osvaldo Cruz, 08 de outubro de 2025

Gislaine Ferreira Decurcio
Secretaria Municipal de Saúde

Vera Lúcia Alves
Prefeita Municipal

DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE OPERACIONAL

Á PREFEITURA MUNICIPAL BOCAIÚVA DO SUL – PR

Ref: CHAMAMENTO PÚBLICO 01/2026,
INEXIGIBILIDADE 01/2026

Objeto: Credenciamento sob a modalidade de **CHAMAMENTO PÚBLICO PARA O CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por inexigibilidade de licitação, sem caráter de exclusividade e de acordo com as necessidades do município, conforme especificações constantes do Termo de Referência, que integra o edital.

A Empresa EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA, estabelecida na Av dos Estudantes, nº 245, sala 06, centro, Ibiporã, Paraná, CEP 86.200-00, inscrita no CNPJ sob o nº 46.602.691/0001-02, através de seu representante legal Sr. Mateus dos Reis Siqueroli, inscrito no CPF nº 007.205.172-810, DECLARA, para os devidos fins, que:

1. Possui **capacidade operacional, técnica e administrativa** compatíveis com o objeto do Edital de Credenciamento nº 002/2026, dispondo de estrutura organizacional, logística e gestão de recursos humanos adequadas à execução dos serviços.
2. **Dispõe de equipe suficiente de profissionais de saúde (médicos)** para a adequada prestação dos serviços, comprometendo-se a manter quantitativo compatível com as escalas, cargas horárias, especialidades e demais condições estabelecidas no edital e seus anexos.
3. Informa que os **profissionais médicos serão vinculados à empresa exclusivamente por meio de contrato de trabalho/contrato de prestação de serviços**, nos termos da legislação vigente, sendo a empresa integralmente responsável pelo cumprimento de todas as obrigações legais, fiscais, previdenciárias e contratuais decorrentes dessa relação.
4. Compromete-se a **assegurar a continuidade dos serviços**, realizando substituições e reposições necessárias em casos de afastamentos, impedimentos, férias ou desligamentos, sem prejuízo à execução do objeto contratado.
5. Declara, ainda, que todos os profissionais designados para a execução dos serviços **possuem habilitação legal**, registro regular no respectivo conselho de classe competente e atendem integralmente às exigências técnicas e legais previstas no edital.

Por ser expressão da verdade, firma a presente declaração para que produza seus efeitos legais.

Dados do Proponente:

EQUIPE GESTÃO EM SAÚDE LTDA
CNPJ: 46.602.691/0001-02
Endereço: Avenida dos Estudantes, nº 245, sala 06, Centro – Ibiporã/PR
Contato: Mateus dos Reis Siqueroli
Telefone: (43) 3017-4323
E-mail: licitacao@equipegroup.com.br

Ibiporã, 28 de janeiro de 2026.

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281

Assinado de forma digital por MATEUS DOS REIS SIQUEROLI:00720517281
Dados: 2026.01.28 13:23:30 -03'00'

MATEUS DOS REIS SIQUEROLI
N.º RG/CPF: 12.951.125-7 / 007.205.172-81
Sócio Administrador